



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 621.779/001-07
CNPJ: 29.165.663/0001-48

Contribuinte: G C NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS
Endereço: Avenida Vasco da Gama, N° 1585
LOJA
ENGENHO VELHO DE BROTAS
40.240-090

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:31:32 horas do dia 22/07/2020.
Válida até dia 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **DB2B.29B6.73DD.311B.9749.2E73.766E.4168**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: G C NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS

NOME FANTASIA: SG COMERCIAL

CGA: 621.779/001-07

CNPJ: 29.165.663/0001-48

ENDEREÇO: Avenida Vasco da Gama, 1585, LOJA - ENGENHO VELHO DE BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	28/11/2017
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	28/11/2017
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	28/11/2017
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	28/11/2017
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02	28/11/2017
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	28/11/2017
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	28/11/2017
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	28/11/2017
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	28/11/2017
Aluguel de material médico	7729-2/03	28/11/2017
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	28/11/2017
Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101-2/00	25/09/2019
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	3292-2/02	25/09/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 416798 **VALIDADE:** 27/08/2021

DATA DA INSCRIÇÃO: 28/11/2017

DATA DE IMPRESSÃO: 22/07/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : B677D9C042D9C461EB3985AEB2AC278D

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.165.663/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G C NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SG COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV VASCO DA GAMA	NÚMERO 1585	COMPLEMENTO LOJA
---------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 40.240-090	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO VELHO DE BROTA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EKIPAMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3042-1398
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **16:03:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.165.663/0001-48

Razão Social: G C NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: RUA DR JOAO RIBEIRO CALDAS 11 SL 101 / BARRIS / SALVADOR / BA /
40070-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

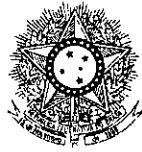
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062704083464076232

Informação obtida em 02/07/2020 16:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G C NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.165.663/0001-48
Certidão nº: 16690222/2020
Expedição: 22/07/2020, às 12:35:33
Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G C NOGUEIRA COMERCIO DE MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.165.663/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

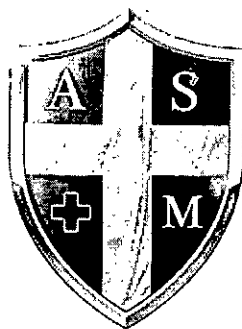
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

Obras (Material e Manutenção e Instalação)

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-50.000,00

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/ MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
17/07/2020	Obras (Material e Manutenção e Instalação)	SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Nº 389	143963	-R\$ 50.000,00

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0232 / 00000136706-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ:	17.974.034/0001-80
Valor:	R\$ 50.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 389
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/07/2020 10:02:01
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00143963
Chave de segurança:	58WKQUQ78FR6N8N8

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BAIXADO
11/4/8

SANTO AMARO - 9007

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Número da Nota: 00000389 Data e Hora de Emissão: 01/06/2020 18:12:14 Código de Verificação: JS46-IYFB	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 17.974.034/0001-80 Nome/Razão Social: SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP Endereço: Rua Torquato Bahia 001, EDIF. RAIMUNDO MAGALHÃ - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-110 - BA E-mail: nfe@qualycopy.com.br Inscrição Municipal: 454.870/001-48			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASAU CPF/CNPJ: 27.324.279/0001-15 Endereço: Ave Tancredo Neves 620, EDIF. MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA E-mail: ASAUDEM@OUTLOOK.COM Inscrição Municipal: 594.628/001-25			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE INFRA. DE DADOS E SISTEMA TELEF. NO PARQUE HOSPITAL SANTO AMARO/BA VENCIMENTO: 11/06/2020 BRADESCO AG: 0232 CC: 136706-4			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$73.000,00			
CNAE: —			
Item da Lista de Serviços: 00107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de d...			
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):
0,00	73.000,00	6,00%	3.660,00
Credito Nota Salvador (R\$):		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):	
0,00	0,00	69.350,00	
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador - COMPETÊNCIA: 06/2020 (mês/ano). - Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS			

 Atesto que recebi os materiais
 ou serviços descritos nesta
 nota fiscal.

data 01/06/2020

Nome do Gestor

Ass. Regina MSSL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.974.034/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:35 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **80A2.9847.FB5F.29C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201715070

RAZÃO SOCIAL	
SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
108.434.226	17.974.034/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 454.870/001-48

CNPJ: 17.974.034/0001-80

Contribuinte: SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Endereço: Rua Torquato Bahia, Nº 04
EDIF RAIMUNDO MAGALHAES SALA 312
COMÉRCIO
40.015-110

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:39:06 horas do dia 17/06/2020.

Válida até dia 15/09/2020.

Código de controle da certidão:

10BF.OB30.EAF6.6056.E3C7.F16F.3445.38B3

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.974.034/0001-80

Razão Social: SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA TORQUATO BAHIA 4 / COMERCIO / SALVADOR / BA / 40015-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

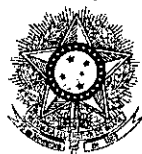
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902353181929116

Informação obtida em 17/06/2020 16:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.974.034/0001-80

Certidão nº: 13972944/2020

Expedição: 17/06/2020, às 16:44:38

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.974.034/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

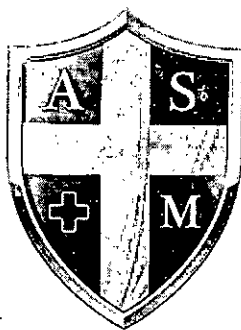
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

Locação de Imóvel

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-18.000,00

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
21/07/2020	Locação de Imóvel	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	CONTRATO	103524	-R\$ 3.000,00
21/07/2020	Locação de Imóvel	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	CONTRATO	194347	-R\$ 15.000,00

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	7230 / 00000007412-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE SAUDE SUPLEMENTAR
CPF/CNPJ:	23.725.561/0001-53
Valor:	R\$ 3.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da operação:	ALUGUEL 052020
Histórico:	

Data de débito:	21/07/2020
Data / Hora da operação:	21/07/2020 14:10:59

Código da operação:	00103524
Chave de segurança:	62CTQP5HNPTRHSZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para tercelros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	7230 / 00000007412-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE SAUDE SUPLEMENTAR
CPF/CNPJ:	23.725.561/0001-53
Valor:	R\$ 15.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ALUGUEL 062020
Histórico:	

Data de débito:	21/07/2020
Data / Hora da operação:	21/07/2020 14:10:11

Código da operação:	00194347
Chave de segurança:	QXCRVSX6QLN5ET5K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MINUTA DE CONTRATO

INSTITUTO DE SAUDE SUPLEMENTAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ. 23.725.561/0001-53, com endereço à Praça da Purificação, 61, aqui denominada **LOCADORA** e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, CNPJ 27.324.279/0001-15, com sede Av. Tancredo Neves, nº 620, Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Mundo Plaza, sala 2701 – 2705, CEP: 41.820.020, Salvador - BA, aqui denominada **LOCATÁRIA**, resolvem devidamente amparadas pela legislação civil vigente, celebrar o presente contrato de locação dos imóveis pertencentes à Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro localizada a Praça da Purificação 61 – Centro.

CLAUSULA 1ª:

Do objeto – Constitui o presente objeto de locação o prédio denominado Casarão com suas dependências e equipamentos existentes, instalações físicas que agregam as áreas de apoio (Recepção principal, sala de observação e sutura, consultórios da unidade de urgência e emergência, área de lavanderia, bloco de internamento, copa/cozinha, lavanderia, necrotério e área de manutenção;

CLAUSULA 2ª:

Locação – O prazo de locação será de 90 dias com início em 24/04/2020, podendo ser prorrogado por igual período;

CLAUSULA 3ª:

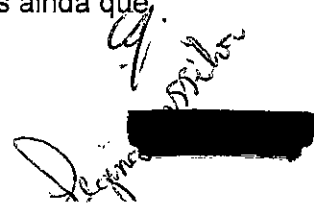
Valor do aluguel – O aluguel inicial será de R\$ 15.000,00 (Quarenta mil), devendo ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente. Em caso de atraso será acrescido a multa de 2% ao mês;

CLAUSULA 4ª:

Da impossibilidade de cessão, transferência ou sublocação dos imóveis – O imóvel é locado exclusivamente para fins comerciais, ficando proibida sob pena de rescisão contratual, a mudança da sua destinação;

CLAUSULA 5ª:

Das reformas ou benfeitorias – É vedada a locatária a reforma ou benfeitorias sem previa autorização do locador por escrito no mesmo modo que não terão direito a indenização ou retenção, em virtude da realização de quaisquer benfeitorias ainda que,

Handwritten signature and a black rectangular stamp.

sejam uteis ou necessárias e mesmo tenham sido feitas com o consentimento do locador. O locatário fica desobrigado a desfazer as obras e ou benfeitorias por ele realizado para devolução do imóvel em questão;

CLAUSULA 6:

Disposições gerais – O locador não responderá por quaisquer encargos trabalhistas e tributos ocorridos durante a vigência do contrato com o locatário;

CLAUSULA 7ª:

Alienação do imóvel – Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato

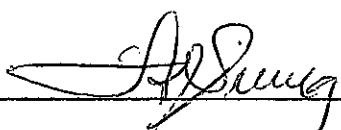
CLAUSULA 8ª:

Do foro – Para dirimir eventuais questões relacionadas a este contrato elegem as partes o foro de Santo Amaro- BA e renunciam a quaisquer outro por mais especial que seja.

E assim justos e contratados assinam esse instrumento em duas vias.

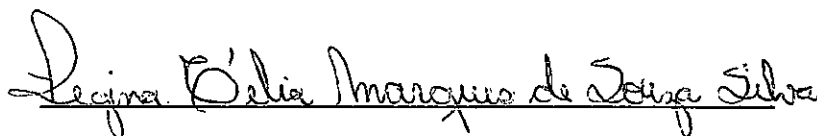
Santo Amaro – BA, 24 de abril de 2020.

Antônio Carlos Pinna
Diretor-Presidente



INSTITUTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

(LOCADOR)



ASM – Associação Saúde em Movimento

(LOCATÁRIA)



MINUTA DE CONTRATO

INSTITUTO DE SAUDE SUPLEMENTAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ. 23.725.561/0001-53, com endereço à Praça da Purificação, 61, aqui denominada **LOCADORA** e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, CNPJ 27.324.279/0001-15, com sede Av. Tancredo Neves, nº 620, Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Mundo Plaza, sala 2701 – 2705, CEP: 41.820.020, Salvador - BA, aqui denominada **LOCATÁRIA**, resolvem devidamente amparadas pela legislação civil vigente, celebrar o presente contrato de locação dos imóveis pertencentes à Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro localizada a Praça da Purificação 61 – Centro.

CLAUSULA 1ª:

Do objeto – Constitui o presente objeto de locação o prédio denominado Casarão com suas dependências e equipamentos existentes, instalações físicas que agregam as áreas de apoio (Recepção principal, sala de observação e sutura, consultórios da unidade de urgência e emergência, área de lavanderia, bloco de internamento, copa/cozinha, lavanderia, necrotério e área de manutenção;

CLAUSULA 2ª:

Locação – O prazo de locação será de 90 dias com início em 24/04/2020, podendo ser prorrogado por igual período;

CLAUSULA 3ª:

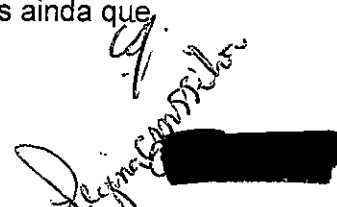
Valor do aluguel – O aluguel inicial será de R\$ 15.000,00 (Quarenta mil), devendo ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente. Em caso de atraso será acrescido a multa de 2% ao mês;

CLAUSULA 4ª:

Da impossibilidade de cessão, transferência ou sublocação dos imóveis – O imóvel é locado exclusivamente para fins comerciais, ficando proibida sob pena de rescisão contratual, a mudança da sua destinação;

CLAUSULA 5ª:

Das reformas ou benfeitorias – É vedada a locatária a reforma ou benfeitorias sem previa autorização do locador por escrito no mesmo modo que não terão direito a indenização ou retenção, em virtude da realização de quaisquer benfeitorias ainda que,

Assinatura


sejam uteis ou necessárias e mesmo tenham sido feitas com o consentimento do locador. O locatário fica desobrigado a desfazer as obras e ou benfeitorias por ele realizado para devolução do imóvel em questão;

CLAUSULA 6:

Disposições gerais – O locador não responderá por quaisquer encargos trabalhistas e tributos ocorridos durante a vigência do contrato com o locatário;

CLAUSULA 7ª:

Alienação do imóvel – Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato

CLAUSULA 8ª:

Do foro – Para dirimir eventuais questões relacionadas a este contrato elegem as partes o foro de Santo Amaro- BA e renunciam a quaisquer outro por mais especial que seja.

E assim justos e contratados assinam esse instrumento em duas vias.

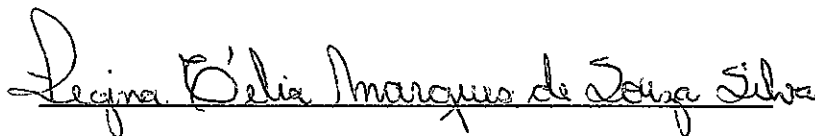
Santo Amaro – BA, 24 de abril de 2020.

Antônio Carlos Pinna
Diretor-Presidente



INSTITUTO DE SAUDE SUPLEMENTAR

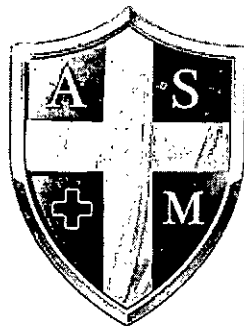
(LOCADOR)



ASM – Associação Saúde em Movimento

(LOCATÁRIA)





PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

Utilidade Pública (Água -Esgoto-Telefone-Luz)

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-14.000,67

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
17/07/2020	Utilidade Pública (Água -Esgoto-Telefone-Luz)	DAVID DE SALLES BRASIL JUNIOR ME	Nº 28809	188517	-R\$ 122,40
22/07/2020	Utilidade Pública (Água -Esgoto-Telefone-Luz)	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA	Nº 448871065	168866	-R\$ 9.795,79
22/07/2020	Utilidade Pública (Água -Esgoto-Telefone-Luz)	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO	Nº 094210977	169143	-R\$ 4.082,48

**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Conta de débito:	3790 / 003 / 00001253-9

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02766.546002 00028.600179 9 00831700000120
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	DAVID DE SALLES BRASIL JUNIOR . ME
Nome/Razão Social:	DAVID DE SALLES BRASIL JUNIOR . ME
CPF/CNPJ:	20.957.621/0001-75
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	DAVID DE SALLES BRASIL JUNIOR . ME
CPF/CNPJ:	20.957.621/0001-75
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Data do Vencimento:	15/07/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	17/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	120,00
Juros (R\$):	0,40
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	2,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00

BAIXADO
11436

Valor Calculado (R\$): 122,40
Valor Pago (R\$): 122,40
Identificação do Pagamento: NF 28809 INTERNET

Data/hora da operação: 17/07/2020 10:58:07

Código da operação: 099188517

Chave de segurança: JMQ8J1TGZC9A2FQ3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

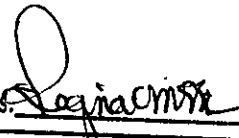
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SANTO AMARO - PROVEDOR DE INTERNET

9872

BANCO DO BRASIL	001-9	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02766.546002 00028.600179 9 831700000120
Beneficiário: BET	Local de pagamento: PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS	Vencimento: 15/07/21		
Documento: 5809	Beneficiário: TSUNAMINET	Agência/Código do Beneficiário: 0059-0 / 0003276		
Endereço: 5/07/2020	Data do documento: 08/06/2020	Número documento: 28809	Espécie Doc.: DS	Acerte: N
Agência/Código do Beneficiário: 059-0 / 00032767-0	Valor documento: 20,00	Quantidade:	Data processamento: 08/06/2020	Nosso número: 276654600000288
osso Número: 7665460000028600	Uso do banco:	Carteira: 17	Espécie: R\$	(=) Valor documento: 120
Valor Documento: 20,00	Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) SR. CAIXA, APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 2,00 E JUROS DE R\$ 0,20 AO DIA.			(-) Desconto/Abatimento: (-) Outras Deduções: (+) More/Multa: (+) Outros Acréscimos: (=) Valor Cobrado:
Desconto/Abatimento:	Pagador ID: 1525 - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - 27.324.279/0001-15 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO - EMPRESA CENTRO - SANTO AMARO - BA - CEP: 44200-000 - NA SANTA CASA			Autenticação mecânica - Ficha de Compensação
Mora/Multa:	Login asm.sto			
Outros Acréscimos:	Seca contábil válida			
Valor Cobrado:				
Logim:				
asm.sto				
Pagador: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO				
Identificar no verso - Recibo do Pagador				

Aguardando o CNPJ da empresa: 09.036.015/0001-84

Atesto que recebi os materiais ou serviços descritos nesta nota fiscal.	
data	15/07/2020
Nome do Gestor	
Ass: 	

**2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária**
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM		
Conta de débito:	3790 / 003 . 00001253-9		
Representação numérica do código de barras:	838400000979	957900300001	016031240204 010955837933
Empresa:	COELBA CIA ELETRICIDADE BA		
Valor:	9.795,79		
Identificação da operação:	NF 448871065		
Data de débito:	22/07/2020		
Data/hora da operação:	22/07/2020		
Código da operação:	00168866		
Chave de segurança:	YX23YEVGKGXU0LMT		

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



2ª Via - Comprovante de pagamento de concessionária
Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM		
Conta de débito:	3790 / 003 . 00001253-9		
Representação numérica do código de barras:	826000000404	824800478201	942109770720 020000000008
Empresa:	EMBASA EMP BAHIANA AG SANEAMEN		
Valor:	4.082,48		
Identificação da operação:	AGUA 062020		
Data de débito:	22/07/2020		
Data/hora da operação:	22/07/2020		
Código da operação:	00169143		
Chave de segurança:	607JXQLLUT3H8HRJ		

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Código de Barras: 094210977
Mês/Ano: 0009 7/2020
Inscrição: 0009-02-0007-1-0083-0000-0
Período de consumo: 19/05/20 a 18/06/20
Nº de Medidor: A18S318242

Nome / Endereço para entrega: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO
PC-DA PURIFICACAO- 0061- COMERCIO
CENTRO 44200000 SANTO AMARO
Cód. Leitura: 6998
Leitura Anterior: 6724
Dias/Cons: 30
Data Leitura: 18/06/20
Data Emissão: 18/06/20

PC-DA PURIFICACAO- 0061- COMERCIO
CENTRO 44200000 SANTO AMARO

Fluxos de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL Total	Consumo das últimas meses em (m³)
11/06/2020	13.40	13.40			
7/06/2020	10.63	10.63			
14/05/2020	5.91	5.91			
16/05/2020	6.43	6.43			
21/05/2020	9.59	9.59			
26/05/2020	10.63	10.63			
31/05/2020	11.02	11.02			
41/05/2020	13.55	13.55			
50/05/2020	16.28	16.28			
TOTAL	274	274		4.082,48	

Unidades de Consumo - UC (Imóveis)
Consumo por Unidade (m³)
Consumo médio Mensal - Ligação
Esgoto
% do valor água
Valor (R\$)
4.082,48

CONSUMO: AGUA 274 m³
Vencimento: 13/07/20
Total a pagar em R\$: 4.082,48
OCORRÊNCIA: 6440/2005

Padrão de Potência: MS 2014/2011
Nº de Amostras: Rec
Exatidão: 0010 0050 0050 0050
Apreciação: 0011 0050 0050 0049
Em conformidade: 0010 0050 0050 0048

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO
PIS: 4.082,48
COFINS: 4.082,48

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANUTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 17/07/20
PERMANEÇA VIGENTE O(S) ANTERIORES

CAMOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓPTICA EVITE DANIFICAÇÃO

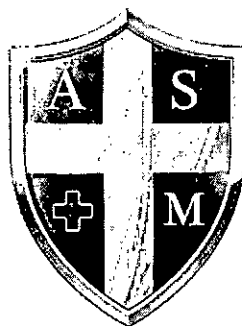
embasa
NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA E/OU ESGO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC EST 0065571
4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - BA
CEP 41.745-002

Rot. Leitura: 002514340
Inscrição: 0009-02-0007-1-0083-0000-0
Mês/Ano: 0009 7/2020
Vencimento: 13/07/20
Total a pagar em R\$: 4.082,48

82600000040-4-82480047820-1-94210977072-0-02000000000-8



recebi os materiais
serviços descritos nesta
nota fiscal.
Ass: [Assinatura]
e do Gestor



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

ISS

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-5.387,23

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
22/07/2020	ISS	PREFEITURA MUNICIPAL	DAM ISS 06/2020	168640	-R\$ 5.387,23

**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM**Conta de débito:** 3790 / 003 / 00001253-9**Representação numérica do código de barras:**

816100000537 872337762027 007220203207 990023223011

Convênio: PM DE SALVADOR-BA**Valor:** 5.387,23**Identificação da operação:** DAM ISS 062020**Data de débito:** 22/07/2020**Data/hora da operação:** 22/07/2020**Código da operação:** 00168640**Chave de segurança:** Y9VL1C50KX5577CH

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA
DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Fazenda

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
ISS - Substituto Tributário

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM		INSCRIÇÃO: 594.628/001-25	
		CNPJ: 27.324.279/0001-15	
CÓDIGO LOGRADOURO: 3108-9	NOME LOGRADOURO: AVN TANCREDO NEVES	NÚMERO: 620	
COMPLEMENTO: EDIF MUNDO PLAZA S 2		BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES	
ATIVIDADE PRINCIPAL			
CNAE-FISCAL: 8660-7/00	ESPECIFICAÇÃO: Atividades de apoio à gestão de saúde		

DADOS PARA PAGAMENTO

EXERCÍCIO:	MÊS DE COMPETÊNCIA:	VENCIMENTO:	NÃO RECEBER APÓS:
2020	6	06/07/2020	22/07/2020
OBSERVAÇÕES: DAM Nota Salvador Emissão: 22/07/2020 Ite##(lkDpa%#k77C#dEas\$"		VALOR DEVIDO - R\$	5.117,05
		ATUALIZ. MONETÁRIA - R\$	-
		MULTA DE MORA - R\$	270,18
		JUROS DE MORA - R\$	-
		VALOR A PAGAR - R\$	5.387,23



8161000053-7

87233776202-7

00722020320-7

99002322301-1

VIA - CONTRIBUINTE

↑ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA ↓



8161000053-7

87233776202-7

00722020320-7

99002322301-1

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE.

Prefeitura do Salvador Secretaria Municipal da Fazenda		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM ISS - Substituto Tributário		
EXERCÍCIO: 2020	MÊS DE COMPETÊNCIA: 6	VENCIMENTO: 06/07/2020	NÃO RECEBER APÓS: 22/07/2020	INSCRIÇÃO: 594.628/001-25
		VALOR DEVIDO - R\$	5.117,05	
		VALOR A PAGAR - R\$	5.387,23	

↑ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA ↓

VIA - PROCESSAMENTO



Início

Perfil (27.324.279/0001-15)

Sair

GUIA DE RECOLHIMENTO DE NFS-E

Emissão NFS-e

Substituição
NFS-e

Emissão Guias

Consulta NFS-e

Emissão NFTS

Consulta NFTS

DADOS DA GUIA

Razão Social: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CGAnº: 594.628/001-25 CPF/CNPJ: 27.324.279/0001-15

Incidência: JUN / 2020 Data de Vencimento: 05/07/2020

Número da Guia: 0002322301 Data para Pagamento: 22/07/2020

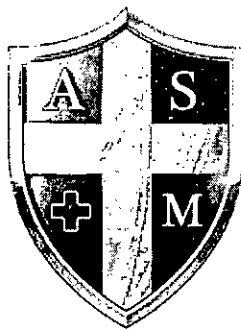
Status: QUITADA

VOLTAR

Todas

NFS-e RECEBIDAS (Com Retenção de ISS)

No NFS-e	Data Emissão	Prestador	ISS Declarado	ISS Recolhido	Valor Total
00002792	30/06/2020 19:02:38	CNPJ: 08.863.892/0001-66 CGA: 28823300182 NÚCLEO DE CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DA BAHIA LTDA	240,00	240,00	12.000,00
00000389	01/06/2020 18:12:14	CNPJ: 17.974.034/0001-80 CGA: 45487000148 SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	3.650,00	3.650,00	73.000,00
00000030	08/06/2020 12:34:44	CNPJ: 31.944.205/0001-59 CGA: 66334200103 ABREU, GOMES, MORAIS & SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	256,00	256,00	12.800,00
00000007	03/06/2020 10:41:54	CNPJ: 33.839.696/0001-01 CGA: 74108900114 VIDA SÁDIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	971,05	971,05	19.421,05



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

RATEIO CUSTO SEDE

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-86.850,75

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
03/07/2020	Rateio Custo Sede	ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO	DÉB. EXTRATO	150097	-R\$ 86.850,75

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	Mesma titularidade
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome 1º titular:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO ASM
CPF/CNPJ 1º titular:	27.324.279/0001-15
Nome 2º titular:	REGINA CELIA MARQUES DE S SILVA
CPF/CNPJ 2º titular:	00.004.482/7348-96

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3340 / 00000060461-5
Tipo de pessoa destino:	JURÍDICA
Nome destino:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ destino:	27.324.279/0001-15
Valor:	R\$ 86.850,75
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Identificação da operação:	RATEIO SEDE
Histórico:	TED

Data de débito:	03/07/2020
Data / Hora da operação:	03/07/2020 14:13:21

Código da operação:	00150097
Chave de segurança:	Z3QU6PKCER9JJ8PJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ANÁLISE LÍQUIDA DE RATEIO SEDE PROJETO SANTO AMARO

PROJETO	VALOR MENSAL	RATEIO
SANTO AMARO - CARLOS BARRETO	R\$ 328.287,81	9,47%
SANTO AMARO - SENHORA DA NATIVIDADE	R\$ 674.838,39	19,47%
MUNDO NOVO - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 499.317,14	4,80%
MUNDO NOVO - UBS	R\$ 503.279,65	4,84%
SALVADOR - WET 'N WILD HCAMP	R\$ 5.080.611,13	48,86%
ALAGOINHAS	R\$ 954.718,84	9,18%
QUIJINGUE	R\$ 350.256,28	3,37%
	R\$ 8.391.309,25	100,00%

DESPESAS	VALOR	RATEIO
FOLHA DE PAGAMENTO SEDE	R\$ 212.484,47	R\$ 61.493,01
ALUGUEL	R\$ 13.442,47	R\$ 3.890,25
CONDOMINIO	R\$ 3.622,23	R\$ 1.048,27
LUZ	R\$ 2.838,74	R\$ 821,53
TELEFONE/INTERNET	R\$ 724,41	R\$ 209,64
CONTABILIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 520,92
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.169,87	R\$ 1.206,76
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
BANCO SANTANDER	R\$ 657,33	R\$ 190,23
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.762,37	R\$ 510,03
GESTÃO DE SERVIÇOS	R\$ 32.376,56	R\$ 9.369,78
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 20.790,58	R\$ 6.016,79
TOTAL DESPESAS	R\$ 54.929,51	R\$ 85.277,22

CUSTO RATEIO SEDE PREVISTO R\$ 86.850,75

Salvador , 03 de Agosto de 2020

LUCIANO JOSE NEGREDO MENDONÇA
DIRETOR FINANCEIRO



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-1.740,00

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
03/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126754	-R\$ 10,00
03/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	144965	-R\$ 10,00
03/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150097	-R\$ 10,00
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	131955	-R\$ 10,00
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	182949	-R\$ 10,00
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	185893	-R\$ 10,00
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	DOC/ TED INTERNET	DÉB. EXTRATO	187283	-R\$ 10,00
10/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	114783	-R\$ 10,00
13/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125135	-R\$ 10,00
13/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168630	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	132308	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133127	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133417	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133629	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133946	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	134954	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135823	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135995	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136454	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136693	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137028	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137316	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137709	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138280	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138500	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138909	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140329	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140478	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140681	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	143096	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	144419	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	145047	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	145272	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	146908	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	147751	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150232	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	151846	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	152450	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	152671	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	152942	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	153181	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	153891	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	154898	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC. Nº	DÉBITO
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155441	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155953	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	156274	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	156605	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157262	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	158497	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	158803	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	159419	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	159836	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160168	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160451	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160760	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	161122	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	162941	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	163419	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	163877	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	164232	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	164534	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	164892	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165145	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165401	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165626	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165935	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166342	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166548	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166772	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167069	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167633	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167862	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168090	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168617	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168927	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	169654	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	169943	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	170159	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	170369	-R\$ 10,00
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	170599	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	116495	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	118153	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	119865	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	121079	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	123219	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	123979	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	124753	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125601	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125818	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126116	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126274	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	127925	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	128429	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	128635	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	129064	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	129243	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	129780	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	131658	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	132667	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133181	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133570	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136617	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137083	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137304	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137587	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138007	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138453	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138704	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	139365	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	139870	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140092	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	143963	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	146662	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	148554	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	148907	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	149377	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150314	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155261	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	156795	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157930	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	158962	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160477	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	161111	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166835	-R\$ 10,00
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167189	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	111989	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	130578	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	131343	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	132300	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133183	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133946	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	149045	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	149925	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150997	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155349	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155792	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155936	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157677	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	175843	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	184889	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	188842	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	189489	-R\$ 10,00
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	189943	-R\$ 10,00
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	103524	-R\$ 10,00
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	106560	-R\$ 10,00
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	116438	-R\$ 10,00
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	117021	-R\$ 10,00
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	117552	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-1.740,00
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	189536	-R\$ 10,00
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	194347	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	124240	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	124651	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125141	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126152	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126538	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	128812	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135303	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135864	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136440	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	142591	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	171567	-R\$ 10,00
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	172481	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	104370	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	107963	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	113295	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	121591	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	122504	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	123340	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125356	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-1.740,00

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126181	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	127068	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	177246	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	177993	-R\$ 10,00
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	180279	-R\$ 10,00

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2957 / 00000124850-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ:	07.294.636/0001-32
Valor:	R\$ 10.828,03
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MD MAT HOSPITALAR
Histórico:	

Data / Hora da operação:	20/07/2020 10:46:23
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00157677
Chave de segurança:	83F702EV7SJH9SJ1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BAIXADO
11406



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - JULHO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-10.828,03

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
20/07/2020	Pagamento Incorreto	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Nº 49791	157677	-R\$ 10.828,03

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	TOTAIS						
	Saldo Final Mês Anterior						R\$ 1.849,63
01/07/2020	Devolução Crédito Salarial Indevido	MARTA RIBEIRO DA SILVA	DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	011952		R\$ 746,00	R\$ 2.595,63
02/07/2020	Repasse Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COMPETENCIA	021452		R\$ 20.000,00	R\$ 22.595,63
02/07/2020	Repasse Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COMPETENCIA	021452		R\$ 380.000,00	R\$ 402.595,63
03/07/2020	Ted Devolvida	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	TED DEVOLVIDA	126754		R\$ 157.500,00	R\$ 560.095,63
03/07/2020	Ted Devolvida	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	TED DEVOLVIDA	126754	-R\$ 157.500,00		R\$ 402.595,63
03/07/2020	Locação de Equipamentos	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	NF 10	144965	-R\$ 157.500,00		R\$ 245.095,63
03/07/2020	ISS	ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO	DÉB. EXTRATO	150097	-R\$ 86.850,75		R\$ 158.244,88
03/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126754	-R\$ 10,00		R\$ 158.234,88
03/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	144965	-R\$ 10,00		R\$ 158.224,88
03/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150097	-R\$ 10,00		R\$ 158.214,88
06/07/2020	Devolução Pagamento Incorreto	ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO	DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	61031		R\$ 2.001,22	R\$ 160.216,10
06/07/2020	Devolução Pagamento Incorreto	ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO	DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	61033		R\$ 2.008,30	R\$ 162.224,40
06/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	FABRICIO DA SILVA	FOPAG 05/2020	131955	-R\$ 671,71		R\$ 161.552,69
06/07/2020	Bens e Materiais Permanentes	ALPI MEDIC ELETROMEDICINA EIRELI	Nº 2.503	182949	-R\$ 60.000,00		R\$ 101.552,69
06/07/2020	Material de Limpeza	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Nº 5.561	185893	-R\$ 2.074,00		R\$ 99.478,69
06/07/2020	Serviços Médicos PJ	NÚCLEO DE CIRURGIÕES DA BAHIA LTDA	Nº 2792	187283	-R\$ 11.022,00		R\$ 88.456,69
06/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CLAUDIO SOUZA ROSARIO	FOPAG 05/2020	61608	-R\$ 645,78		R\$ 87.810,91
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	131955	-R\$ 10,00		R\$ 87.800,91
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	182949	-R\$ 10,00		R\$ 87.790,91
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	185893	-R\$ 10,00		R\$ 87.780,91
06/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	DOC/ TED INTERNET	DÉB. EXTRATO	187283	-R\$ 10,00		R\$ 87.770,91

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
07/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	FGTS FOLHA 06/2020	Nº 0179	596432	-R\$ 20.368,28		R\$ 67.402,63
09/07/2020	Locação de Equipamentos	PROLED PRODUÇÕES LTDA	Nº 20	91145	-R\$ 23.500,00		R\$ 43.902,63
10/07/2020	Outros Materiais de Consumo	LEDA MARIA FARIAS CIRINO	FUNDO FIXO	114783	-R\$ 5.000,00		R\$ 38.902,63
10/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	SERRAVAL E SERRAVAL LTDA ME	Nº 37	101408	-R\$ 4.305,96		R\$ 34.596,67
10/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	114783	-R\$ 10,00		R\$ 34.586,67
13/07/2020	Locação de Equipamentos	SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Nº 1566	125135	-R\$ 2.090,00		R\$ 32.496,67
13/07/2020	EPI's	CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Nº 133	168630	-R\$ 2.724,00		R\$ 29.772,67
13/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125135	-R\$ 10,00		R\$ 29.762,67
13/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168630	-R\$ 10,00		R\$ 29.752,67
14/07/2020	Repasse Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COMPETENCIA	1410 37		R\$ 20.000,00	R\$ 49.752,67
14/07/2020	Gases Medicinais	MARCOS AURELIO SANTOS BULCAO	Nº 530	140902	-R\$ 17.505,00		R\$ 32.247,67
16/07/2020	Ted Devolvida	EDNILTON BISPO DOS SANTOS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	152450		R\$ 1.228,71	R\$ 33.476,38
16/07/2020	Ted Devolvida	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVERIA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	166342		R\$ 1.343,87	R\$ 34.820,25
16/07/2020	Repasse Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COMPETENCIA	160937		R\$ 165.000,00	R\$ 199.820,25
16/07/2020	Repasse Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COMPETENCIA	160938		R\$ 85.000,00	R\$ 284.820,25
16/07/2020	Repasse Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COMPETENCIA	161527		R\$ 956.252,40	R\$ 1.241.072,65
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ADAILTON DO NASCIMENTO FAGUNDES	FOPAG 06/2020	132308	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.239.843,94
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ALDINIVIA DE JESUS OLIVEIRA	FOPAG 06/2020	133127	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.238.615,23
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ALEXINALDO SILVA DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	133417	-R\$ 9.355,43		R\$ 1.229.259,80
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ALEXSANDRA RIBEIRO SANTANA	FOPAG 06/2020	133629	-R\$ 1.297,87		R\$ 1.227.961,93
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ALFREDO ANTUNES MENDES NETO	FOPAG 06/2020	133946	-R\$ 1.843,87		R\$ 1.226.118,06
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANA ANGELICA PACHECO TEIXEIRA	FOPAG 06/2020	134954	-R\$ 2.180,30		R\$ 1.223.937,76
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANA CLAUDIA SENA DE OLIVEIRA	FOPAG 06/2020	135823	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.222.709,05
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANA CRISTINA DE JESUS COSTA	FOPAG 06/2020	135995	-R\$ 2.301,12		R\$ 1.220.407,93

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANA LUIZA VIGAS DA SILVA	FOPAG 06/2020	136454	-R\$ 1.343,37		R\$ 1.219.064,56
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANA PAULA BOUÇAS ANACLETO	FOPAG 06/2020	136693	-R\$ 1.881,99		R\$ 1.217.182,57
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANAILDES CRISTINA BORGES LOPES	FOPAG 06/2020	137028	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.215.953,86
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANDERSON DE OLIVERIA DE JESUS	FOPAG 06/2020	137316	-R\$ 1.625,71		R\$ 1.214.328,15
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	FOPAG 06/2020	137709	-R\$ 1.625,71		R\$ 1.212.702,44
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ARLI BATISTA CORREIA	FOPAG 06/2020	138280	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.211.146,63
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ATAMIREZ GOMES DA SILVA ALVES	FOPAG 06/2020	138500	-R\$ 1.325,95		R\$ 1.209.820,68
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CARLA BARVOSA DE MENEZES	FOPAG 06/2020	138909	-R\$ 2.301,12		R\$ 1.207.519,56
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	140329	-R\$ 1.881,99		R\$ 1.205.637,57
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CINTIA ADRIANE DOS SANTOS REIS	FOPAG 06/2020	140478	-R\$ 2.272,35		R\$ 1.203.365,22
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CLAUDIA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	140681	-R\$ 2.176,23		R\$ 1.201.188,99
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CLEUSA MATOS DOS SANTOS PEREIRA	FOPAG 06/2020	143096	-R\$ 1.488,06		R\$ 1.199.700,93
16/07/2020	Pagamento Incorreto	CRISANDALVA SOUZA SANTIAGO	FOPAG 06/2020	144419	-R\$ 12.287,41		R\$ 1.187.413,52
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CRISPINA DANILA DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	145047	-R\$ 2.315,34		R\$ 1.185.098,18
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES CORREIA	FOPAG 06/2020	145272	-R\$ 2.301,12		R\$ 1.182.797,06
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	DAGMA CRISTINA SOLEDADE DE FIGUEIREDO	FOPAG 06/2020	146908	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.181.241,25
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	DANIEL AMARO DE SANT ANNA FIGUEIREDO	FOPAG 06/2020	147751	-R\$ 540,78		R\$ 1.180.700,47
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	DIEGO CARLOS VIGAS DA SILVA	FOPAG 06/2020	150232	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.179.493,60
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDINALDA MARIA VASCONCELOS	FOPAG 06/2020	151846	-R\$ 2.180,30		R\$ 1.177.313,30
16/07/2020	Ted Devolvida	EDNILTON BISPO DOS SANTOS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	152450	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.176.084,59
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDLUCIA OLIVEIRA SANTOS	FOPAG 06/2020	152671	-R\$ 2.197,42		R\$ 1.173.887,17
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDMILSON DO ROSARIO CONCEIÇÃO	FOPAG 06/2020	152942	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.172.658,46
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA	FOPAG 06/2020	153181	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.171.102,65
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDNALVA LIMA NERI DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	153891	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.169.873,94

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ELAINE DE LIMA SOARES DE CARVALHO	FOPAG 06/2020	154898	-R\$ 1.346,49		R\$ 1.168.527,45
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EUIAS DE JESUS SANTOS	FOPAG 06/2020	155441	-R\$ 1.156,82		R\$ 1.167.370,63
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ELTON DOS SANTOS PORTO	FOPAG 06/2020	155953	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.166.141,92
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ERICO CANTIDO DOS SANTOS FILHO	FOPAG 06/2020	156274	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.164.935,05
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EUDES LEANDRO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	156605	-R\$ 1.297,87		R\$ 1.163.637,18
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	FABRICIO DA SILVA	FOPAG 06/2020	157262	-R\$ 1.255,49		R\$ 1.162.381,69
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	FABRICIO LEANDRO XAVIER SILVA	FOPAG 06/2020	158497	-R\$ 2.022,30		R\$ 1.160.359,39
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	FLAVIO JOSE PAIVA GOMES	FOPAG 06/2020	158803	-R\$ 1.277,33		R\$ 1.159.082,06
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	FRANCISCO JOSE GOMES BARRETO	FOPAG 06/2020	159419	-R\$ 2.306,87		R\$ 1.156.775,19
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	GENIVAL SANTOS TEIXEIRA	FOPAG 06/2020	159836	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.155.568,32
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	GILMA DO CARMO CAMPOS ALVES	FOPAG 06/2020	160168	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.154.012,51
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	GILSIANE DA SILVA COSTA	FOPAG 06/2020	160451	-R\$ 2.315,34		R\$ 1.151.697,17
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	IONE NEVES DE LIMA	FOPAG 06/2020	160760	-R\$ 1.343,37		R\$ 1.150.353,80
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	HOSANA SANTOS SOARES	FOPAG 06/2020	161122	-R\$ 2.949,06		R\$ 1.147.404,74
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MONICA BARCELAR MENEZES	FOPAG 06/2020	162941	-R\$ 2.180,30		R\$ 1.145.224,44
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	NUBIA LUCY FRANCA DOREA	FOPAG 06/2020	163419	-R\$ 1.599,24		R\$ 1.143.625,20
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ODELITA SOUZA DE JESUS	FOPAG 06/2020	163877	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.142.069,39
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	FOPAG 06/2020	164232	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.140.840,68
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	PATRICIA VILMAR PEREIRA ALVES	FOPAG 06/2020	164534	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.139.611,97
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA	FOPAG 06/2020	164892	-R\$ 1.346,49		R\$ 1.138.265,48
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	FOPAG 06/2020	165145	-R\$ 1.297,87		R\$ 1.136.967,61
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RAYMARA LUCIANA XAVIER OLIVEIRA	FOPAG 06/2020	165401	-R\$ 2.022,30		R\$ 1.134.945,31
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RENILDA SATURNO PEREIRA	FOPAG 06/2020	165626	-R\$ 1.517,18		R\$ 1.133.428,13
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RICARDO AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	165935	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.132.221,26

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
16/07/2020	Ted Devolvida	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVERIA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	166342	-R\$ 1.343,87		R\$ 1.130.877,39
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	166548	-R\$ 2.977,50		R\$ 1.127.899,89
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ROERTO LUIZ ALMEIDA DA SILVA	FOPAG 06/2020	166772	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.126.693,02
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ROQUÍNEA CONCEIÇÃO DA SILVA	FOPAG 06/2020	167069	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.125.137,21
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA HELENA DE JESUS PEREIRA	FOPAG 06/2020	167633	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.123.581,40
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA IRAILDES SILVA DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	167862	-R\$ 1.346,49		R\$ 1.122.234,91
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA JUCELIA SILVA PORTELA	FOPAG 06/2020	168090	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.121.006,20
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA MARIANA MESQUITA LOPE DE SOUZA	FOPAG 06/2020	168617	-R\$ 2.301,12		R\$ 1.118.705,08
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARLI DE ANDRADE ESQUIVEL SANTOS	FOPAG 06/2020	168927	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.117.149,27
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARTA JESUS DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	169654	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.115.920,56
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MIKAELA FONSECA AS BARRETO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	169943	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.114.364,75
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MIRIAM PEREIRA DA ANUNCIACÃO	FOPAG 06/2020	170159	-R\$ 2.114,12		R\$ 1.112.250,63
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MIRIAM SOUZA SANTOS	FOPAG 06/2020	170369	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.110.694,82
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MONALIZA ALVES	FOPAG 06/2020	170599	-R\$ 1.555,81		R\$ 1.109.139,01
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	AMANDA MAGALHÃES BARRETO	FOPAG 06/2020	161016	-R\$ 2.820,49		R\$ 1.106.318,52
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANA LUCIA BOUÇAS ANACLETO	FOPAG 06/2020	161018	-R\$ 1.591,21		R\$ 1.104.727,31
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	APRIGIO DA SILVA FILHO	FOPAG 06/2020	161021	-R\$ 1.829,21		R\$ 1.102.898,10
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CLAUDIO SOUZA ROSARIO	FOPAG 06/2020	161024	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.101.691,23
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CLEIDE LIMA DE SANTANA	FOPAG 06/2020	161025	-R\$ 558,33		R\$ 1.101.132,90
16/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CARLA MONIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	FOPAG 06/2020	161029	-R\$ 1.279,81		R\$ 1.099.853,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	132308	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.843,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133127	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.833,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133417	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.823,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133629	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.813,09

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133946	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.803,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	134954	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.793,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135823	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.783,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135995	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.773,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136454	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.763,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136693	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.753,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137028	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.743,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137316	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.733,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137709	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.723,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138280	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.713,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138500	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.703,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138909	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.693,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140329	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.683,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140478	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.673,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140681	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.663,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	143096	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.653,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	144419	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.643,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	145047	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.633,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	145272	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.623,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	146908	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.613,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	147751	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.603,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150232	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.593,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	151846	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.583,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	152450	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.573,09

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	152671	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.563,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	152942	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.553,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	153181	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.543,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	153891	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.533,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	154898	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.523,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155441	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.513,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155953	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.503,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	156274	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.493,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	156605	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.483,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157262	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.473,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	158497	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.463,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	158803	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.453,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	159419	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.443,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	159836	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.433,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160168	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.423,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160451	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.413,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160760	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.403,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	161122	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.393,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	162941	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.383,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	163419	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.373,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	163877	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.363,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	164232	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.353,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	164534	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.343,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	164892	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.333,09

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165145	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.323,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165401	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.313,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165626	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.303,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	165935	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.293,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166342	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.283,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166548	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.273,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166772	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.263,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167069	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.253,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167633	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.243,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167862	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.233,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168090	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.223,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168617	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.213,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	168927	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.203,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	169654	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.193,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	169943	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.183,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	170159	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.173,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	170369	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.163,09
16/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	170599	-R\$ 10,00		R\$ 1.099.153,09
17/07/2020	Devolução Crédito Salarial Indevido	CRISANDALVA SOUZA SANTIAGO	DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	237		R\$ 12.287,41	R\$ 1.111.440,50
17/07/2020	Ted Devolvida	VAGNER XAVIER SOUZA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	124753		R\$ 1.206,87	R\$ 1.112.647,37
17/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TED DEVOLVIDA	148554		R\$ 875,81	R\$ 1.113.523,18
17/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TED DEVOLVIDA	148907		R\$ 1.021,78	R\$ 1.114.544,96
17/07/2020	Estorno Ted	EST TAR TED INTERNET	ESTORNO TED	157232		R\$ 10,00	R\$ 1.114.554,96
17/07/2020	Estorno Ted	ABREU GOMES MORAIS & SAMPAIO ADV ASSOCIADOS	ESTORNO TED	200717		R\$ 12.544,00	R\$ 1.127.098,96

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	OOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
17/07/2020	Utilidade Pública (Água -Esgoto-Telefone-Luz)	DAVID DE SALLES BRASIL JUNIOR ME	Nº 28809	188517	-R\$ 122,40		R\$ 1.126.976,56
17/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	DARF IRRF FOLHA 06/2020	Nº 0561	402096	-R\$ 4.811,04		R\$ 1.122.165,52
17/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	DARF PIS FOLHA 06/2020	Nº 8301	402140	-R\$ 2.574,68		R\$ 1.119.590,84
17/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	GPS INSS FOLHA 06/2020	Nº 2100	806466	-R\$ 85.189,80		R\$ 1.034.401,04
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	SANDRA LUCIA DIAS CARDOSO	FOPAG 06/2020	116495	-R\$ 1.745,48		R\$ 1.032.655,56
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	SILVANIA RIBEIRO MATOS	FOPAG 06/2020	118153	-R\$ 2.333,32		R\$ 1.030.322,24
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	SIMONE SANTOS DE ARAÚJO	FOPAG 06/2020	119865	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.029.093,53
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	TATIANE BASTOS PEREIRA	FOPAG 06/2020	121079	-R\$ 2.272,35		R\$ 1.026.821,18
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	TERESA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	123219	-R\$ 1.228,71		R\$ 1.025.592,47
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	THAIS PINHO DOREA	FOPAG 06/2020	123979	-R\$ 2.604,77		R\$ 1.022.987,70
17/07/2020	Ted Devolvida	VAGNER XAVIER SOUZA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	124753	-R\$ 1.206,87		R\$ 1.021.780,83
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	VERÔNICA BARBOSA OLIVEIRA	FOPAG 06/2020	125601	-R\$ 1.652,17		R\$ 1.020.128,66
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ISANA KELLY PEREIRA DA CRUZ DE ARAUJO	FOPAG 06/2020	125818	-R\$ 2.333,32		R\$ 1.017.795,34
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ISIS DE JESUS FIGUEIROA	FOPAG 06/2020	126116	-R\$ 2.315,34		R\$ 1.015.480,00
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	WASHINGTON LUIZ GUIMARÃES	FOPAG 06/2020	126274	-R\$ 1.325,95		R\$ 1.014.154,05
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JADSON ARAÚJO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	127925	-R\$ 1.255,49		R\$ 1.012.898,56
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JANE FERREIRA BISPO	FOPAG 06/2020	128429	-R\$ 2.301,12		R\$ 1.010.597,44
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JAQUELINE AZEVEDO DE ALMEIDA	FOPAG 06/2020	128635	-R\$ 2.301,12		R\$ 1.008.296,32
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JOSELE SANTOS DA CONCEIÇÃO DOS REIS	FOPAG 06/2020	129064	-R\$ 1.517,18		R\$ 1.006.779,14
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JOVENILSON BISPO CRIZOSTOMO	FOPAG 06/2020	129243	-R\$ 1.277,33		R\$ 1.005.501,81
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	KELLY PRISILA ANDRADE DE JESUS	FOPAG 06/2020	129780	-R\$ 1.297,87		R\$ 1.004.203,94
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LEDA MARIA FARIAS CIRINO	FOPAG 06/2020	131658	-R\$ 7.416,40		R\$ 996.787,54
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LIBERACI MACARIO DA CONCEIÇÃO	FOPAG 06/2020	132667	-R\$ 1.555,81		R\$ 995.231,73
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LUANA SOUZA VAZ DE BRITTO	FOPAG 06/2020	133181	-R\$ 1.388,87		R\$ 993.842,86

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LUCIDALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	FOPAG 06/2020	133570	-R\$ 1.228,71		R\$ 992.614,15
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LUCIMARA BARBOSA DE JESUS	FOPAG 06/2020	136617	-R\$ 1.555,81		R\$ 991.058,34
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARCELO NERIS DE LUCENA MARINHO	FOPAG 06/2020	137083	-R\$ 2.180,30		R\$ 988.878,04
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARCIA MARIA BARBOSA DE SANTANA	FOPAG 06/2020	137304	-R\$ 1.388,80		R\$ 987.489,24
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARCIO VILLAS BOAS DE ALCANTARA	FOPAG 06/2020	137587	-R\$ 1.228,71		R\$ 986.260,53
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA AMÉLIA DE FARIAS	FOPAG 06/2020	138007	-R\$ 7.000,00		R\$ 979.260,53
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ALLELI	FOPAG 06/2020	138453	-R\$ 1.414,79		R\$ 977.845,74
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	FOPAG 06/2020	138704	-R\$ 1.555,81		R\$ 976.289,93
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA DA ANUNCIAÇÃO MONTEIRO	FOPAG 06/2020	139365	-R\$ 1.228,71		R\$ 975.061,22
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	139870	-R\$ 1.228,71		R\$ 973.832,51
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA HELENA DAMIÃO	FOPAG 06/2020	140092	-R\$ 1.555,81		R\$ 972.276,70
17/07/2020	Obras (Material e Manutenção e Instalação)	SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Nº 389	143963	-R\$ 50.000,00		R\$ 922.276,70
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CRISANDALVA SOUZA SANTIAGO	FOPAG 06/2020	146662	-R\$ 1.228,71		R\$ 921.047,99
17/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TED DEVOLVIDA	148554	-R\$ 875,81		R\$ 920.172,18
17/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TED DEVOLVIDA	148907	-R\$ 1.021,78		R\$ 919.150,40
17/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	GA2 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETIN DIREITO	Nº 93	149377	-R\$ 2.500,00		R\$ 916.650,40
17/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	IMAX SERVIÇOS DE EMPREENDIMIENTOS	Nº 27	150314	-R\$ 100.394,54		R\$ 816.255,86
17/07/2020	EPI's	MONTEIRO COM ATACADISTA DE MAT HOSP LTDA	Nº 77	155261	-R\$ 1.900,00		R\$ 814.355,86
17/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	ABREU GOMES MORAIS & SAMPAIO ADV ASSOCIADOS	Nº 36	156795	-R\$ 12.544,00		R\$ 801.811,86
17/07/2020	Estomo Ted	ABREU GOMES MORAIS & SAMPAIO ADV ASSOCIADOS	ESTORNO TED	157232	-R\$ 12.544,00		R\$ 789.267,86
17/07/2020	Outros Materiais de Consumo	BARBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA	Nº 108	157930	-R\$ 6.416,00		R\$ 782.851,86
17/07/2020	Outros Materiais de Consumo	RL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Nº 7430	158962	-R\$ 1.874,13		R\$ 780.977,73
17/07/2020	Medicamentos	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	Nº 20603	160477	-R\$ 8.298,40		R\$ 772.679,33
17/07/2020	EPI's	INSTRUMEDI LIMPEZA PROFISSIONAL	Nº 4302	161111	-R\$ 10.521,00		R\$ 762.158,33

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

	TOTAIS						
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
17/07/2020	Material Médico Hospitalar	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	Nº 2817199	166835	-R\$ 3.254,40		R\$ 758.903,93
17/07/2020	Material Médico Hospitalar	PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA	Nº 2815726	167189	-R\$ 8.486,00		R\$ 750.417,93
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ELISANGELA ROCHA CERQUEIRA	FOPAG 06/2020	170930	-R\$ 1.418,90		R\$ 748.999,03
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EFIGENIA PEDREIRA COSTA	FOPAG 06/2020	170930	-R\$ 1.297,87		R\$ 747.701,16
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	IRISMARA ALMEIDA SANTOS	FOPAG 06/2020	170931	-R\$ 1.555,81		R\$ 746.145,35
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EVANEIDE DA P DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	170931	-R\$ 1.534,57		R\$ 744.610,78
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	IVONILDA DOS SANTOS DAMIÃO	FOPAG 06/2020	170932	-R\$ 1.228,71		R\$ 743.382,07
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JACIREMA PASSOS MOREIRA	FOPAG 06/2020	170933	-R\$ 1.228,71		R\$ 742.153,36
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JAINY M DA SILVA MIRANDA	FOPAG 06/2020	170933	-R\$ 1.555,81		R\$ 740.597,55
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	JORGE PINTO TEIXEIRA N JUNIOR	FOPAG 06/2020	170934	-R\$ 2.180,30		R\$ 738.417,25
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LETICIA DE JESUS PIRES	FOPAG 06/2020	170947	-R\$ 1.277,33		R\$ 737.139,92
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	VALDIANO CASADO BARBOSA	FOPAG 06/2020	170948	-R\$ 4.839,49		R\$ 732.300,43
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	VALENTIM DE SOUZA PINHO NETO	FOPAG 06/2020	170948	-R\$ 1.228,71		R\$ 731.071,72
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	TAIS DO CARMO BISPO	FOPAG 06/2020	170948	-R\$ 1.555,81		R\$ 729.515,91
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARTA RIBEIRO DA SILVA	FOPAG 06/2020	170950	-R\$ 1.555,81		R\$ 727.960,10
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	170956	-R\$ 1.555,81		R\$ 726.404,29
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	WELINGTON SANTOS REIS	FOPAG 06/2020	170957	-R\$ 2.180,30		R\$ 724.223,99
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	NEUZA DOS SANTOS SENA	FOPAG 06/2020	170957	-R\$ 1.555,81		R\$ 722.668,18
17/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	LAIANE SANTOS DE SANTANA	FOPAG 06/2020	170958	-R\$ 2.956,17		R\$ 719.712,01
17/07/2020	Gases Medicinais	MARCOS AURELIO SANTOS BULCAO	Nº 556	171056	-R\$ 23.550,00		R\$ 696.162,01
17/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	SERRAVALLE E SERRAVALLE LTDA ME	Nº 40	171356	-R\$ 13.787,30		R\$ 682.374,71
17/07/2020	EPI's	BRUNO XAVIER ALMEIDA	Nº 8636	171356	-R\$ 13.900,00		R\$ 668.474,71
17/07/2020	Locação de Equipamentos	PROLED PRODUÇÕES LTDA	Nº 21	171357	-R\$ 11.750,00		R\$ 656.724,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	116495	-R\$ 10,00		R\$ 656.714,71

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	118153	-R\$ 10,00		R\$ 656.704,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	119865	-R\$ 10,00		R\$ 656.694,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	121079	-R\$ 10,00		R\$ 656.684,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	123219	-R\$ 10,00		R\$ 656.674,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	123979	-R\$ 10,00		R\$ 656.664,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	124753	-R\$ 10,00		R\$ 656.654,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125601	-R\$ 10,00		R\$ 656.644,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125818	-R\$ 10,00		R\$ 656.634,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126116	-R\$ 10,00		R\$ 656.624,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126274	-R\$ 10,00		R\$ 656.614,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	127925	-R\$ 10,00		R\$ 656.604,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	128429	-R\$ 10,00		R\$ 656.594,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	128635	-R\$ 10,00		R\$ 656.584,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	129064	-R\$ 10,00		R\$ 656.574,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	129243	-R\$ 10,00		R\$ 656.564,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	129780	-R\$ 10,00		R\$ 656.554,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	131658	-R\$ 10,00		R\$ 656.544,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	132667	-R\$ 10,00		R\$ 656.534,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133181	-R\$ 10,00		R\$ 656.524,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133570	-R\$ 10,00		R\$ 656.514,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136617	-R\$ 10,00		R\$ 656.504,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137083	-R\$ 10,00		R\$ 656.494,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137304	-R\$ 10,00		R\$ 656.484,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	137587	-R\$ 10,00		R\$ 656.474,71

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

	TOTAIS						
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138007	-R\$ 10,00		R\$ 656.464,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138453	-R\$ 10,00		R\$ 656.454,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	138704	-R\$ 10,00		R\$ 656.444,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	139365	-R\$ 10,00		R\$ 656.434,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	139870	-R\$ 10,00		R\$ 656.424,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	140092	-R\$ 10,00		R\$ 656.414,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	143963	-R\$ 10,00		R\$ 656.404,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	146662	-R\$ 10,00		R\$ 656.394,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	148554	-R\$ 10,00		R\$ 656.384,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	148907	-R\$ 10,00		R\$ 656.374,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	149377	-R\$ 10,00		R\$ 656.364,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150314	-R\$ 10,00		R\$ 656.354,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155261	-R\$ 10,00		R\$ 656.344,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	156795	-R\$ 10,00		R\$ 656.334,71
17/07/2020	Estorno de Tarifa	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157232	-R\$ 10,00		R\$ 656.324,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157930	-R\$ 10,00		R\$ 656.314,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	158962	-R\$ 10,00		R\$ 656.304,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	160477	-R\$ 10,00		R\$ 656.294,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	161111	-R\$ 10,00		R\$ 656.284,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	166835	-R\$ 10,00		R\$ 656.274,71
17/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	167189	-R\$ 10,00		R\$ 656.264,71
20/07/2020	Ted Devolvida	EDNILTON BISPO DOS SANTOS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	111989		R\$ 1.228,71	R\$ 657.493,42
20/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	155349		R\$ 1.021,78	R\$ 658.515,20
20/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TED DEVOLVIDA	155792		R\$ 875,81	R\$ 659.391,01

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

	TOTAIS						
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/07/2020	Ted Devolvida	AC FL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	175843		R\$ 5.000,00	R\$ 664.391,01
20/07/2020	Ted Devolvida	EDNILTON BISPO DOS SANTOS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	111989	-R\$ 1.228,71		R\$ 663.162,30
20/07/2020	Serviços Médicos PJ	NÚCLEO DE CIRURGIÕES DA BAHIA LTDA	Nº 2803	130578	-R\$ 16.533,00		R\$ 646.629,30
20/07/2020	Serviços Médicos PJ	ARL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº 2	131343	-R\$ 8.082,80		R\$ 638.546,50
20/07/2020	Serviços Médicos PJ	JOMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº 289	132300	-R\$ 14.144,90		R\$ 624.401,60
20/07/2020	Serviços Médicos PJ	RIOJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº 575	133183	-R\$ 18.186,30		R\$ 606.215,30
20/07/2020	Serviços Médicos PJ	MALKMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº 39	133946	-R\$ 14.144,90		R\$ 592.070,40
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ALOISIO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	FOPAG RPA - 05/2020	149045	-R\$ 601,30		R\$ 591.469,10
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MANOEL DOS REIS DE JESUS	FOPAG RPA - 05/2020	149925	-R\$ 939,52		R\$ 590.529,58
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RICARDO CORREIA DA SILVA	FOPAG RPA - 06/2020	150997	-R\$ 216,42		R\$ 590.313,16
20/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	155349	-R\$ 1.021,78		R\$ 589.291,38
20/07/2020	Ted Devolvida	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	155792	-R\$ 875,81		R\$ 588.415,57
20/07/2020	Pagamento Incorreto	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Nº 50528	155936	-R\$ 8.082,65		R\$ 580.332,92
20/07/2020	Pagamento Incorreto	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Nº 49791	157677	-R\$ 10.828,03		R\$ 569.504,89
20/07/2020	Ted Devolvida	AC FL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	175843	-R\$ 5.000,00		R\$ 564.504,89
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	VAGNER XAVIER SOUZA	FOPAG 06/2020	184889	-R\$ 1.206,87		R\$ 563.298,02
20/07/2020	Medicamentos	AC FL FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - TED DEVOLVIDA	Nº 20	188842	-R\$ 5.000,00		R\$ 558.298,02
20/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Nº 6796	189489	-R\$ 1.021,78		R\$ 557.276,24
20/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	QUALYCORP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Nº 6801	189943	-R\$ 875,81		R\$ 556.400,43
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	TATIANA BRITO DAS NEVES	FOPAG 06/2020	201031	-R\$ 1.560,24		R\$ 554.840,19
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RUY JOSE DE SANTANA JUNIOR	FOPAG 06/2020	201031	-R\$ 2.301,12		R\$ 552.539,07
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANDERSON NASCIMENTO DO ROSÁRIO	FOPAG RPA - 05/2020	201033	-R\$ 70,74		R\$ 552.468,33
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	ANDERSON NASCIMENTO DO ROSÁRIO	FOPAG RPA - 06/2020	201034	-R\$ 144,27		R\$ 552.324,06
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	CRISTIANE NUNES LUZ	FOPAG 06/2020	201035	-R\$ 2.315,34		R\$ 550.008,72

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDSON SILVA DE ARAUJO JUNIOR	FOPAG 06/2020	201036	-R\$ 1.440,78		R\$ 548.567,94
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DA PURIFICAÇÃO	FOPAG 06/2020	201147	-R\$ 1.391,37		R\$ 547.176,57
20/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	EDINILTON BISPO DOS SANTOS	FOPAG 06/2020	201823	-R\$ 1.228,71		R\$ 545.947,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	111989	-R\$ 10,00		R\$ 545.937,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	130578	-R\$ 10,00		R\$ 545.927,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	131343	-R\$ 10,00		R\$ 545.917,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	132300	-R\$ 10,00		R\$ 545.907,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133183	-R\$ 10,00		R\$ 545.897,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	133946	-R\$ 10,00		R\$ 545.887,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	149045	-R\$ 10,00		R\$ 545.877,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	149925	-R\$ 10,00		R\$ 545.867,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	150997	-R\$ 10,00		R\$ 545.857,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155349	-R\$ 10,00		R\$ 545.847,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155792	-R\$ 10,00		R\$ 545.837,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	155936	-R\$ 10,00		R\$ 545.827,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	157677	-R\$ 10,00		R\$ 545.817,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	175843	-R\$ 10,00		R\$ 545.807,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	184889	-R\$ 10,00		R\$ 545.797,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	188842	-R\$ 10,00		R\$ 545.787,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	189489	-R\$ 10,00		R\$ 545.777,86
20/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	189943	-R\$ 10,00		R\$ 545.767,86
21/07/2020	Devolução Pagamento Incorreto	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO	1		R\$ 8.082,65	R\$ 553.850,51
21/07/2020	Ted Devolvida	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	TED DEVOLVIDA	106560		R\$ 1.881,99	R\$ 555.732,50
21/07/2020	ESTORNO TED	EST TAR TED INTERNET	ESTORNO TED	194790		R\$ 10,00	R\$ 555.742,50

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

	TOTAIS						
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
21/07/2020	Estorno de Ted	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ESTORNO	ESTORNO TED	200721		R\$ 15.000,00	R\$ 570.742,50
21/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	IRRF FOLHA 05/2020	Nº 0561	455149	-R\$ 435,18		R\$ 570.307,32
21/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	FGTS FOLHA 05/2020	Nº 0179	558359	-R\$ 11.039,60		R\$ 559.267,72
21/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	INSS FOLHA 05/2020	Nº 2100	858378	-R\$ 45.716,93		R\$ 513.550,79
21/07/2020	Locação de Imóvel	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	CONTRATO	103524	-R\$ 3.000,00		R\$ 510.550,79
21/07/2020	TED DEVOLVIDA	BEATRIZ DA SILVA SANTOS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	106560	-R\$ 1.881,99		R\$ 508.668,80
21/07/2020	Serviços Médicos PJ	CESARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº 32	116438	-R\$ 13.983,65		R\$ 494.685,15
21/07/2020	Serviços Médicos PJ	CLÍNICA CIRÚRGICA CASAIS TELES LTDA	Nº 614	117021	-R\$ 7.164,30		R\$ 487.520,85
21/07/2020	Serviços Médicos PJ	CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA SAÚDE E VIDA LTDA	Nº 27	117552	-R\$ 21.952,00		R\$ 465.568,85
21/07/2020	Recursos Humanos (Salário Líquido)	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA	FOPAG 06/2020	189536	-R\$ 1.343,87		R\$ 464.224,98
21/07/2020	Locação de Imóvel	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	CONTRATO	194347	-R\$ 15.000,00		R\$ 449.224,98
21/07/2020	Estorno de Ted	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ESTORNO	ESTORNO TED	194790	-R\$ 15.000,00		R\$ 434.224,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	103524	-R\$ 10,00		R\$ 434.214,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	106560	-R\$ 10,00		R\$ 434.204,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	116438	-R\$ 10,00		R\$ 434.194,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	117021	-R\$ 10,00		R\$ 434.184,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	117552	-R\$ 10,00		R\$ 434.174,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	189536	-R\$ 10,00		R\$ 434.164,98
21/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	194347	-R\$ 10,00		R\$ 434.154,98
21/07/2020	ESTORNO TED	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	194790	-R\$ 10,00		R\$ 434.144,98
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	136440		R\$ 6.429,50	R\$ 440.574,48
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	124651		R\$ 42.728,00	R\$ 483.302,48
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	ERNADE BRITO OLIVEIRA JUNIOR - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	126152		R\$ 10.103,50	R\$ 493.405,98
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	G C NOGUEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	128812		R\$ 43.518,00	R\$ 536.923,98

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	135303		R\$ 10.780,00	R\$ 547.703,98
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	GABRIEL M DELGADO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	135864		R\$ 18.186,30	R\$ 565.890,28
22/07/2020	ISS	PREFEITURA MUNICIPAL	DAM ISS 06/2020	168640	-R\$ 5.387,23		R\$ 560.503,05
22/07/2020	Utilidade Pública (Agua -Esgoto-Telefone-Luz)	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA	Nº 448871065	168866	-R\$ 9.795,79		R\$ 550.707,26
22/07/2020	Utilidade Pública (Agua -Esgoto-Telefone-Luz)	EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO	Nº 094210977	169143	-R\$ 4.082,48		R\$ 546.624,78
22/07/2020	Encargos Sociais (FGTS, INSS , IR, PIS, ISS)	PIS FOLHA 05/2020	Nº 8301	468941	-R\$ 1.366,03		R\$ 545.258,75
22/07/2020	Serviços Médicos PJ	G W CONSULTAS MÉDICAS LTDA	Nº14	124240	-R\$ 3.582,15		R\$ 541.676,60
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	124651	-R\$ 42.728,00		R\$ 498.948,60
22/07/2020	Serviços Médicos PJ	ALAN A SILVA FLORIANO	Nº 4	125141	-R\$ 44.100,00		R\$ 454.848,60
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	ERNESTO BRITO OLIVEIRA JUNIOR - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	126152	-R\$ 10.103,50		R\$ 444.745,10
22/07/2020	Serviços Médicos PJ	AME CLINIC MÉDICOS LTDA	Nº 79	126538	-R\$ 7.164,30		R\$ 437.580,80
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	G C NOGUEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	128812	-R\$ 43.518,00		R\$ 394.062,80
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	135303	-R\$ 10.780,00		R\$ 383.282,80
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	GABRIEL M DELGADO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	135864	-R\$ 18.186,30		R\$ 365.096,50
22/07/2020	TED DEVOLVIDA	ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	136440	-R\$ 6.429,50		R\$ 358.667,00
22/07/2020	Serviços Médicos PJ	POWER CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº 44	142591	-R\$ 7.818,80		R\$ 350.848,20
22/07/2020	Outros Serviços de Terceiros	GA2 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E MARKETIN DIREITO	Nº 96	171567	-R\$ 2.500,00		R\$ 348.348,20
22/07/2020	Serviços Médicos PJ	CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 58	172481	-R\$ 11.000,00		R\$ 337.348,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	124240	-R\$ 10,00		R\$ 337.338,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	124651	-R\$ 10,00		R\$ 337.328,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125141	-R\$ 10,00		R\$ 337.318,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126152	-R\$ 10,00		R\$ 337.308,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126538	-R\$ 10,00		R\$ 337.298,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	128812	-R\$ 10,00		R\$ 337.288,20

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135303	-R\$ 10,00		R\$ 337.278,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	135864	-R\$ 10,00		R\$ 337.268,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	136440	-R\$ 10,00		R\$ 337.258,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	142591	-R\$ 10,00		R\$ 337.248,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	171567	-R\$ 10,00		R\$ 337.238,20
22/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	172481	-R\$ 10,00		R\$ 337.228,20
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	126181		R\$ 6.429,50	R\$ 343.657,70
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	ERNADE BRITO OLIVEIRA JUNIOR - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	121591		R\$ 10.103,50	R\$ 353.761,20
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	GABRIEL MAGRINOS DELGADO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	122504		R\$ 18.136,30	R\$ 371.897,50
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	NAYPSSON TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	123340		R\$ 42.728,00	R\$ 414.625,50
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	125356		R\$ 10.780,00	R\$ 425.405,50
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	177246		R\$ 10.780,00	R\$ 436.185,50
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	177993		R\$ 42.728,00	R\$ 478.913,50
23/07/2020	Serviços Médicos PJ	N TELES DE ARAÚJO	Nº 6	104370	-R\$ 10.780,00		R\$ 468.133,50
23/07/2020	Serviços Médicos PJ	N TELES DE ARAÚJO	Nº 5	107963	-R\$ 42.728,00		R\$ 425.405,50
23/07/2020	Serviços Médicos PJ	ERNADE BRITO OLIVEIRA JUNIOR	Nº 2	113295	-R\$ 10.103,50		R\$ 415.302,00
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	ERNADE BRITO OLIVEIRA JUNIOR - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	121591	-R\$ 10.103,50		R\$ 405.198,50
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	GABRIEL MAGRINOS DELGADO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	122504	-R\$ 18.136,30		R\$ 387.062,20
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	NAYPSSON TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	123340	-R\$ 42.728,00		R\$ 344.334,20
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	125356	-R\$ 10.780,00		R\$ 333.554,20
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	ADRIANE DA SILVA TEIXEIRA - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	126181	-R\$ 6.429,50		R\$ 327.124,70
23/07/2020	Bens e Materiais Permanentes	G C NOGUEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS	Nº 661	127068	-R\$ 43.518,00		R\$ 283.606,70
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	177246	-R\$ 10.780,00		R\$ 272.826,70
23/07/2020	TED DEVOLVIDA	N TELES DE ARAÚJO - TED DEVOLVIDA	TED DEVOLVIDA	177993	-R\$ 42.728,00		R\$ 230.098,70

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - JULHO - 2020

PROJETO



SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9

TOTAIS							
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/ MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
23/07/2020	Serviços Médicos PJ	GABRIEL MAGRINOS DELGADO	Nº001	180279	-R\$ 18.186,30		R\$ 211.912,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	104370	-R\$ 10,00		R\$ 211.902,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	107963	-R\$ 10,00		R\$ 211.892,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	113295	-R\$ 10,00		R\$ 211.882,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	121591	-R\$ 10,00		R\$ 211.872,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	122504	-R\$ 10,00		R\$ 211.862,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	123340	-R\$ 10,00		R\$ 211.852,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	125356	-R\$ 10,00		R\$ 211.842,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	126181	-R\$ 10,00		R\$ 211.832,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	127068	-R\$ 10,00		R\$ 211.822,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	177246	-R\$ 10,00		R\$ 211.812,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	177993	-R\$ 10,00		R\$ 211.802,40
23/07/2020	Despesas Financeiras e Bancárias	TARIFA DE TED	DÉB. EXTRATO	180279	-R\$ 10,00		R\$ 211.792,40

-R\$ 1.758.115,14

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

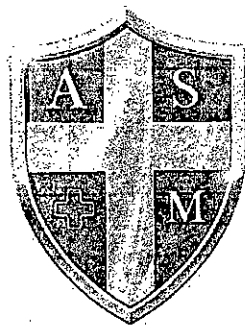
Salvador, 02 de Julho de 2020

Regina Célia Marques de Souza Silva

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 044.827.348-96



000767

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSISTENCIAL

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

JULHO

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO
AMARO E A ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM
MOVIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.278.378/0001-30 com sede na Rua Conselheiro Paranhos, 49, Centro - Santo Amaro - Ba, representada pelo Prefeito, **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, portador de RG sob nº 756779707 e CPF sob nº 784.031.465-15, residente na Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Santo Amaro - BA, CEP: 44.200-000 e o Secretário de Saúde, o Sr. **HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO**, CPF Nº 923.702.845-87, e a **ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.234.279/0001-15, com sede à Avenida Tancredo Neves, 630, sala 802, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representada neste ato por **REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG Nº 06.807.153-12, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 044.827.348-96, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, oriundo da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2020, tendo em vista o que consta do **Processo nº 114/2020** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, consiste no **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 (SÍNDROME RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO SARS-COV-2) NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENGLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para o alcance do objeto pactuado os partícipes se obrigam a cumprir o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, independentemente de transcrição.

2.1.1 - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes anexos:

- I. Projeto básico;

Assinatura



000769
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro, BA, 19 de 05 de 2000

- II. Plano de Ação;
- III. Metas quantitativas e Qualitativas;
- IV. Quadro Orçamentário Analítico – Planilha de Custo;
- V. Quadro detalhado de Despesa de Pessoal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de colaboração, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade reconhecida pelas partes e obedecendo à legislação vigente.

3.2 As partes poderão alterar o presente instrumento através de termo aditivo, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, observadas as regras previstas em legislação específica, desde que não seja modificado o seu objeto.

3.3 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para a execução do presente instrumento o MUNICÍPIO repassará a importância global estimado em R\$ R\$ 3.009.378,61 (três milhões, nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo 3 (três parcelas), mediante parcelas mensais conforme detalhamento a seguir:

- a) HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO – R\$ 984.863,44 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
- b) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE – R\$ 2.024.515,17 (dois milhões, vinte quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos).

4.2 A liberação dos recursos financeiros de que trata esta Cláusula obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do instrumento.

4.3 A liberação dos recursos se dará até o dia 10 (dez) de cada mês, por disponibilidade financeira, sendo vedada a antecipação do pagamento, salvo em face de necessidade justificada pela ASM e acatada pelo município.

4.4 Quando os recursos financeiros não forem imediatamente aplicados na sua finalidade serão obrigatoriamente mantidos;



- I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
- II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.5 Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do presente Termo de Colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.6 Para recebimento de cada parcela dos recursos a ASM deverá estar em situação regular com a execução do plano de trabalho e prestação de contas mensal, no que lhe couber.

4.7 As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, à conta do elemento de despesa, em decorrência da seguinte programação:

ÓRGÃO: 1319.

DOTAÇÃO: 10.302.0012.2045 / 10.845.0012.2052.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33503900 / 33504300.

FONTE: 0114000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

O município compromete-se a:

- 5.1 Realizar cooperação técnico-científica com a ASM, liberando os recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho.
- 5.2 Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades concernentes à execução deste Termo de Colaboração, na forma prevista no plano de trabalho, de acordo com a legislação vigente e nos demais atos normativos aplicáveis.
- 5.3 Emitir ofício a banco público, escolhido em comum acordo pelos partícipes, com solicitação de abertura de conta bancária, isenta de tarifa, para o recebimento dos recursos financeiros de que trata este Termo de Colaboração.
- 5.4 Apreciar as solicitações apresentadas pela ASM no curso da execução da parceria.
- 5.5 Analisar e avaliar os relatórios produzidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ao longo da vigência contratual.
- 5.6 Examinar a prestação de contas apresentada pela ASM, conforme a legislação vigente.
- 5.7 Franquear o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas com interesse direto ou indireto na execução do objeto ou no acompanhamento e fiscalização.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA. CEP: 44.200-000.

Fone: (71) 3611-0000 FAX: (71) 3611-0001 E-mail: 3611-0002-73



deste Termo de Colaboração aos locais, documentos e informações relacionados à execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASM

A ASM compromete-se a:

- 6.1 Executar os recursos repassados de acordo com o objeto do presente Termo de Colaboração, conforme plano de trabalho, sendo vedada qualquer outra destinação.
- 6.2 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- 6.3 Contratar equipe para gestão das atividades relacionadas ao objeto, bem como atuar no processo de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.
- 6.4 Prestar informações e esclarecimentos no que tange à gestão administrativa e financeira do Termo de Colaboração, apresentando relatórios ou justificativas sempre que solicitado pelo município.
- 6.5 Prestar contas dos recursos recebidos do município na forma especificada neste Termo de Colaboração, mensalmente, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Decreto n.º 7.423/2010 e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional n.º 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis.
- 6.6 Movimentar os recursos financeiros transferidos pelo município em conta corrente específica, aberta para fins de operação deste Termo de Colaboração.
- 6.7 Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal.
- 6.8 No uso excepcional do pagamento em espécie garantir que as transações realizadas nesta modalidade sejam objeto de prestação de contas específica, com apresentação de recibos de pagamento e da justificativa para a operação nestes termos.
- 6.9 Restituir recursos financeiros ao município quando incorrer nos casos previstos neste Termo, na forma e nos prazos especificados.
- 6.10 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro - BA 19.05.2020

000772

6.11 Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.12 Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.13 Manter arquivados em cópias físicas e virtuais os documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas final.

6.14 Franquear o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas com interesse direto ou indireto na execução do objeto ou no acompanhamento e fiscalização deste Termo de Colaboração aos locais, documentos e informações relacionados à execução do objeto.

6.15 Como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas;

6.16 Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

6.17 Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

6.18 Com exceção dos compromissos assumidos pelo município neste instrumento, a ASM responsabilizar-se-á por todas as providências necessárias à adequada execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1 Este Termo de colaboração poderá ser modificado em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014.

7.2 Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

7.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Município de Santo Amaro - Bahia.

7.4 Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trinta dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.



7.5 O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

7.6 Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária à indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a ASM. solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.

7.7 O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela ASM no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no ato normativo setorial, quando houver.

7.8 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.9 Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

7.10 Sobre os bens permanentes de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se torne inservíveis antes do término da parceria, a ASM solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos.

7.11 Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:

7.12 A manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ASM até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o término da parceria;

7.13 A doação dos bens à ASM, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ASM;
OU

7.14 A doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ASM parceira até sua retirada, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a edição do ato da doação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DESPESAS

8.1 A ASM observará os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e da busca permanente de qualidade e durabilidade, adotando, sempre que possível, métodos semelhantes aos usualmente empregados pela Administração Pública para realização de compras e contratações de bens e serviços.



8.2 A ASM fica obrigada a inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros que permita acesso dos servidores do município, bem como dos órgãos de controle, aos documentos de regularidade fiscal pertinentes ao dispêndio de recursos vinculados ao convênio.

8.3 Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

8.3.1 Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho.

8.3.2 Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija.

8.3.3 Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica.

8.3.4 Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás.

8.3.5 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado.

8.3.6 Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica.

8.3.7 Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

8.4 O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

8.4.1 Correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada.

8.4.2 São compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a ASM e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo municipal, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo município.

8.4.3 São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.



8.4.4 Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de administrador, dirigente ou associado com poder de direção da ASM, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública ou de agente público cuja posição no órgão ou entidade pública municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

8.5 Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

8.5.1 - Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria.

8.5.2 - Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias.

8.5.3 - Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos.

8.5.4 - Despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

8.5.5 - Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria.

8.5.6 - Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLAUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

9.1 A ASM contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todo e qualquer passivo trabalhista resultante da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

9.2 Os recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Colaboração não terão relação jurídica de qualquer natureza com o município.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas com remuneração, salários e vantagens arrolados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão compatíveis com os valores médios de mercado praticados na rede privada de saúde, seguindo o quanto especificado no plano de trabalho.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento da execução do presente Termo de Colaboração se dará por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), composta por 6 (seis) membros:

- I. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, indicados pelo município;
- II. 1 (um) titular e 1 (um) suplente, indicados pela ASM.

10.2 A CMA se reunirá a cada 30 dias para avaliação da execução do presente Termo de Colaboração, quando elaborará Relatório Opinitivo Descritivo detalhando as principais intercorrências contratuais, dados, resultados, entendimentos, bem como sugestões de adequação dos membros integrantes, devendo o teor deste relatório ser formalmente comunicado aos gestores da ASM para fins de ciência e tomada de providências cabíveis.

10.3 O município e a ASM designarão, em comum acordo, dentre os integrantes da CMA, um Coordenador Responsável pela supervisão e controle administrativo do presente Termo de Colaboração.

10.4 A CMA atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

10.5 A CMA homologará até a data a ser estipulada em ato normativo interno o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

- 10.5.1 - Descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto.
- 10.5.2 - Valores transferidos pela administração pública municipal.
- 10.5.3 - Seção sobre análise de prestação de contas mensal.
- 10.5.4 - Seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

10.6 O município pode:

10.6.1 - Exercer, mediante visitas técnicas e solicitações de relatórios datados, a fiscalização técnico-financeira das atividades do presente Termo de Colaboração, dentro do prazo regulamentar de sua execução/prestação de contas, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder de reorientar ações e de acatar, ou não, às justificativas com relação às disfunções porventura identificadas.

10.6.2 - Prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme plano de trabalho, programando visitas aos locais de execução do objeto de modo que, caso estas não ocorram, deverão ser devidamente justificadas.



10.6.3 - Valer-se, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, do apoio técnico de terceiros, delegando competência ou firmando parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos com tal finalidade, tendo os agentes designados as mesmas prerrogativas dos representantes do município.

10.6.4 - Verificar, no acompanhamento e fiscalização do objeto:

- I - A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.

10.6.5 - Comunicar à ASM quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal.

10.6.6 - Receber os esclarecimentos e informações solicitados, apreciar e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas.

10.6.7 - Responsabilizar-se, através dos agentes que fazem parte do ciclo de transferência de recursos, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio.

10.5 A ASM deve:

10.5.1 - Responder, desde que decorrentes da sua gestão financeira e administrativa, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Termo de Colaboração, ficando, também, sujeita à responsabilização administrativa, civil e penal se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do município e dos órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, resguardado o direito de defesa.

10.5.2 - Atender às medidas saneadoras ou apresentar informações e esclarecimentos solicitados pelo município, a fim de não ensejar instauração de tomada de contas especial.

10.6 Os integrantes da CMA serão indicados formalmente pelas partes e sua composição será publicada em ato de representante do executivo municipal.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

11.1 Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por conveniência das partes, ou ainda pela superveniência de norma legal ou administrativa que impeça sua continuidade, imputando-lhes as responsabilidades pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nesse mesmo período, devendo o outro partícipe ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

11.2 O presente termo de colaboração poderá ser:

- I. extinto por decurso de prazo;
- II. extinto, em comum acordo, antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III. denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV. rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - c) omissão no dever de prestação de contas na execução do objeto;
 - d) violação da legislação aplicável;
 - e) cometimento de falhas reiteradas na execução do plano de trabalho;
 - f) malversação de recursos públicos;
 - g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - i) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da ASM, o Poder Público cumprirá com o desembolso de recursos para pagamento de ações já executadas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da ASM, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não



0779
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro BA 19.05.2020

terá direito a qualquer indenização ou pagamento, ainda que as ações já tenham sido executadas.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de colaboração, a ASM deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade do órgão ou da entidade pública e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, devendo a sua posse ser formalmente transferida ao município, quando aplicável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

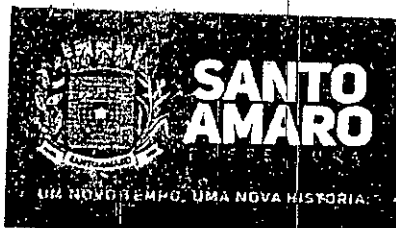
CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A ASM deverá:

14.1.1 - Prestar contas dos recursos repassados pelo município.

14.1.2 - A prestação de contas de cada mês deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias do seu término.

14.1.3 - Sem prejuízo do que preleciona o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a prestação de contas deverá conter:



14.1.3.1 - Relatório das atividades executadas dentro do mês de referência, devidamente atestado.

14.1.3.2 - Extrato bancário de conta específica mantida, na qual esteja claramente evidenciada a movimentação dos recursos repassados.

14.1.3.3 - Relatório evidenciando, de forma clara e detalhada, as despesas executadas no mês, com atesto do dirigente da instituição.

14.1.3.4 - Relatório detalhado dos pagamentos para fins de execução do objeto contratual com recursos vinculados ao Termo de Colaboração, onde conste o quantitativo de profissionais, identificação dos profissionais, valores pagos oportunamente detalhados, área de atuação e informações pertinentes afins.

14.1.3.5 - Relação da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GAP).

14.1.3.6 - Cópia de contratos ou instrumentos jurídicos congêneres firmados pela instituição para execução do objeto e custeados com os recursos financeiros repassados.

14.1.3.7 - Notas fiscais, recibos ou comprovantes congêneres dos pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços com o recurso repassado, para fins de cumprimento do objeto contratual.

14.1.4 - Devolver os saldos financeiros remanescentes não utilizadas no objeto pactuado, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas seguinte.

14.1.5 - Apresentar a Prestação de Contas Final em até 90 (noventa) dias, contados do esaurimento da vigência contratual, que deverá conter os itens especificados na seção 14.1.3 e ainda:

- I. Relatório de cumprimento do objeto;
- II. Relatórios de prestação de contas;
- III. Declaração de cumprimento dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- IV. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos ao longo da execução contratual, acompanhados dos instrumentos de transferência de propriedade quando aplicável;
- V. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- VI. Termo de Compromisso por meio do qual a ASM será obrigada a manter os documentos relacionados ao Termo de Colaboração pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas.

14.1.6 - No caso de a ASM não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido o MUNICÍPIO estabelecerá o prazo máximo de 7 (sete) dias para a sua apresentação



ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei.

14.2 O município deverá:

14.2.1 - Verificar e analisar as prestações de contas recebidas, emitindo parecer técnico conclusivo sobre o cumprimento do objeto.

14.2.2 - Notificar a ASM no caso de omissão do dever de prestar contas.

14.3 O relatório de execução do objeto deverá conter:

- I. Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;
- II. Comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como: listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- III. Documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.4 Monitoramento e avaliação:

- I. A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará da seguinte forma: realização de visitas técnicas periódicas, aplicação de formulário de avaliação e vistoria "in loco", e controle de documentação atuação conjunta com o Conselho de Política do FMS e demais órgãos de controle e fiscalização.
- II. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.
- III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada em ato publicado no Diário Oficial no DOEM do Estado da Bahia, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.
- IV. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, tendo em vista que o objeto da parceria são serviços de apoio à saúde e assistência social, podendo notificar a ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO com antecedência em relação à data da visita;
- V. A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará até a data a ser estipulada em ato normativo interno o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

- descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;
- valores transferidos pela administração pública distrital;



Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro - BA 19.05.2000

00782

- seção sobre análise de prestação de contas trimestral, caso a execução da parceria ultrapasse três meses e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e

- seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SIGILO

15.1 As informações técnicas, dados, bem como produtos ou processos, de qualquer natureza, resultantes direta, indireta, completa ou parcialmente de atividades realizadas em decorrência do plano de trabalho serão objetos de sigilo.

15.2 A utilização de informações ou divulgação de resultados obtido no desenvolvimento deste Termo de Colaboração, através de qualquer meio, deverá ser previamente aprovada de forma expressa e por escrito pelos partícipes envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei n. 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantido o direito à ampla defesa, aplicar à ASM as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Suspensão temporária da participação em chamamentos públicos e impedimento de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão ou entidade pública que será concedida sempre que a ASM ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela ASM no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
Santo Amaro - BA 19.05.2020

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão. No caso da competência exclusiva do Prefeitura Municipal prevista na Subcláusula Quarta, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

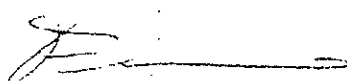
17.1 A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, que deverá ser providenciada pelo órgão ou entidade pública.

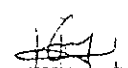
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

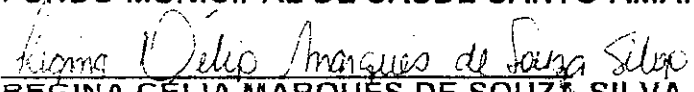
18.1 As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser debatidas na comarca de Santa Amaro, Estado da Bahia.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Santo Amaro/BA. 24 de abril de 2020.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA


HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO AMARO – BAHIA


REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA
ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Testemunhas:

01º

CPF: 896.777.45-53

02º

CPF: 021.094.905-86

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

000784



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.324.279/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 620	COMPLEMENTO EDIF MUNDO PLAZA SALA 2701
CEP 41.820-020	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MARICONTABIL.ASM@HOTMAIL.COM
TELEFONE (71) 3034-0103/ (71) 9951-1773		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 19:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CNPJ: 27.324.279/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:55 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **DE66.652B.5D25.8154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/09/2020

004501016

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000786

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004501016**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ASSOCIAÇÃO SAUDE EMMOVIMENTO, portador do CNPJ: 27.324.279/0001-15, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDF MUNDO PLAZA SALAS 2701/2705, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-020, Salvador - BA. *****

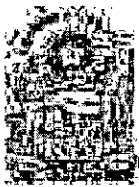
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 25 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:**004501016**



000787

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202745565

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 27.324.279/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



000788

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**Secretaria Municipal da Fazenda****Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC****PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa****Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa****Inscrição Municipal: 594628/001-25****CNPJ: 27324279/0001-15****Contribuinte:** ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM**Endereço:** Avenida Tancredo Neves, Nº 620 , CAMINHO DAS ÁRVORES**Número da Certidão: 6.787.078**

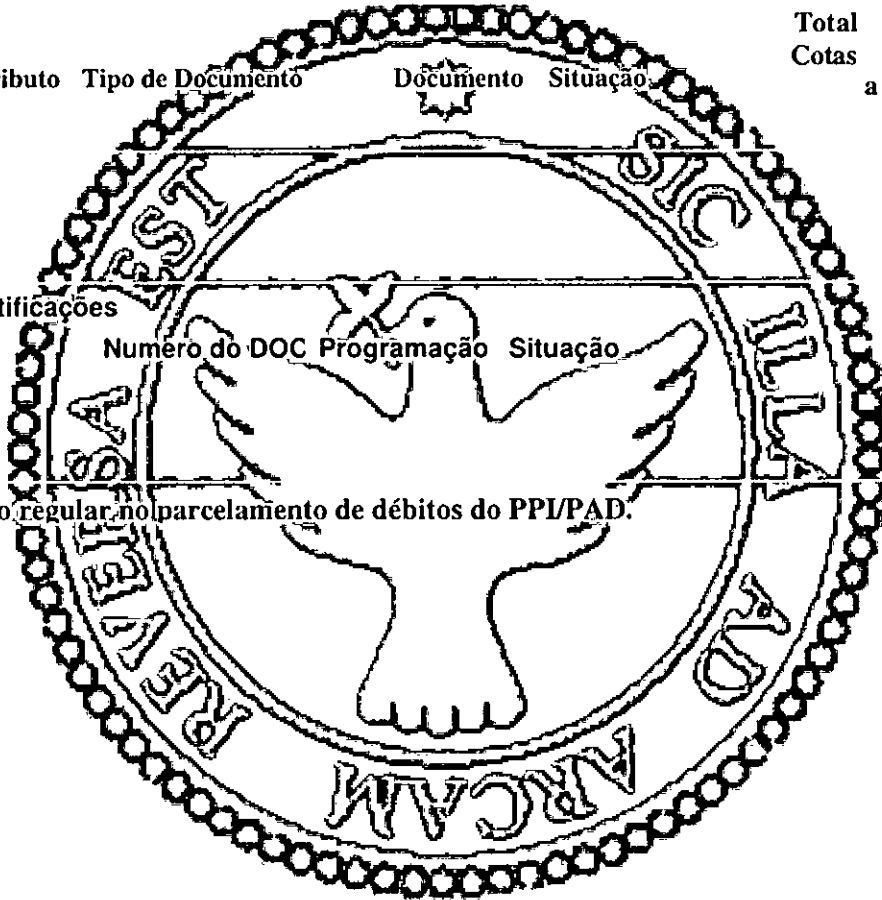
Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações
Tipo

Número do DOC Programação Situação

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.



Emissão autorizada à: 14:33:57 horas do dia 15/09/2020

Válida até dia 15/10/2020

Código de controle da certidão: 0396E0A98B318808FC3789A424FA1D3F

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.324.279/0001-15

Razão Social: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO

Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SL 801 E 802 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2020 a 10/10/2020

Certificação Número: 2020091104342747110264

Informação obtida em 22/09/2020 14:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.324.279/0001-15
Certidão nº: 16817958/2020
Expedição: 23/07/2020, às 12:13:35
Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.324.279/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 27.324.279/0001-15 - ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

Período: 25/01/2020 a 27/01/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
DE66.652B.5D25.8154	Positiva com efeitos de negativa	27/01/2020 08:00:55	25/07/2020	Válida Prorrogada até 22/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/
0405.C299.8AF8.8B27	Positiva com efeitos de negativa	25/01/2020 11:04:44	23/07/2020	Válida Prorrogada até 20/11/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/C

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Secretaria Municipal de Saúde

Folha de Informação de Processo

Processo Administrativo n.º 256/2020
Folha n.º

À Controladoria Geral do Município

Prezado Senhor

Robério Reis

Controlador Geral do Município

Prezado Senhor,

Encaminho os autos para apreciação, análise de conformidade técnica e emissão de parecer opinativo acerca da prestação de contas do período de 1º de julho de 2020 a 31 de julho de 2020 referente ao Termo de Colaboração nº001/2020, do processo administrativo nº 114/2020 apresentada pela Associação Saúde em Movimento (ASM).

Santo Amaro, 14 de agosto de 2020.

Holmes Rocha dos Santos Filho

Secretário

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro

***Plano Municipal de Contingências para
Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-
19***

Santo Amaro - Março de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTO AMARO- BAHIA**

***Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do
Novo Coronavírus - COVID-19***

Flaviano Rorhrs da Silva
Prefeito Municipal de Santo Amaro da Bahia

Holmes Rocha dos Santos Filho
Secretário Municipal de Saúde

Carla Belo Matos
Diretoria Geral

Marinilma Cristina Valladares Vasconcelos
Diretoria de Vigilância em Saúde

Ariane dos Santos Freitas
Diretoria de Atenção Básica

Luzia Antonieta Portela Santos
Coordenação de Vigilância
Epidemiológica

Rafael de Mesquita Pereira
Coordenador de Vigilância
Sanitária

José Jorge Júnior
Coordenador de Assistência
Farmaceutica

Colaboradores(as):

Conselho Municipal de Saúde: Simone Rodrigues de Brito Neri Secr.Executiva
do Conselho.

Coordenação de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora da Natividade

:Manuela de Oliveira das Mercês

Assistente Social: Cintia

Departamento de Comunicação: Priscila Mendes

Apresentação

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro do estado da Bahia, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus COVID-19. O presente documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e tem como finalidade instrumentalizar a gestão municipal e os serviços de saúde da rede de atenção à saúde, seja ele público, filantrópico ou privado para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (COVID-19) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas serão consideradas de acordo aos níveis de resposta (nível de alerta, perigo iminente e emergência em saúde pública) e níveis de atenção restritas aos riscos vigentes .

Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

Objetivos

Objetivo Geral

Preparar a resposta rápida e coordenada para enfrentamento do Novo Coronavírus no Município de Santo Amaro.

Objetivos específicos

- Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para enfrentamento da epidemia.
- Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação entre as áreas técnicas.
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco.
- Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus COVID-19.

AÇÕES

Vigilância em Saúde

- Instituir comunicação com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB)/DIVISA e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes Municipais.
- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus COVID-19, em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada.
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus COVID-19.
- Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: CMS, Instituições de Ensino, Corpo de Bombeiros; Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), dentre outros.
- Promover e ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde. Articulação e realização de reuniões com outros setores que têm interface com as ações de enfrentamento do vírus COVID-19 e outros vírus influenza de interesse de saúde pública: CMS, Estabelecimentos de Ensino dentre outros.
- Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública..
- Apoio técnico e institucional aos gestores, municipais e estabelecimentos de saúde para enfrentamento do vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública. com os Núcleos Hospitalares de Implantação de Núcleo de Epidemiologia (NHE).
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- o • Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (COVID-19), em articulação da Vigilância de SRAG/Influenza.
- Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória da Síndrome Gripal.
- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.
- Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.

- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (COVID-19), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).
- Articulação com o LACEN para a disponibilização regular e sistemática dos kits de coleta de material biológico para diagnóstico.
- Articulação com o LACEN/BA quanto a orientação aos laboratórios referente a coleta, armazenamento e transporte de amostras de naso e orofaringe para o LACEN.
- Orientar aos laboratórios municipais quanto aos critérios de seleção das amostras para envio ao LACEN/BA.
- Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo Coronavírus e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial.
- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios.
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.
- Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população.
- Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.
- Articulação para avaliar risco sanitário, implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores e ações de educação e comunicação em saúde.
- Orientar e garantir emissão de alerta sonoro em estação de transbordos, rodoviárias para orientar viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus. (Vigilância Sanitária Estadual e Municipal).
- Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus COVID-19.

- Articulação com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública.
- Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção em estabelecimentos de saúde (Vigilância Sanitária Municipal).

ATENÇÃO EM SAÚDE

- Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de COVID-19, de acordo com nível de complexidade apresentada.
- Definição de hospitais de referência com leitos de UTI para atendimento dos casos graves.
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus COVID-19. Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).
- Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus COVID-19, considerando os protocolos de Influenza. Elaboração e implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.
- Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.
- Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.
- Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme, orientação do LACEN-BA.
- Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus COVID-19.

- Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS. Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas.
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.
- Implantação/Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº 4/2020.
- Adequação dos espaços para fluxo de pacientes e adoção de medidas de biossegurança, das unidades de atendimento de pacientes.
- Monitoramento do estoque de Fosfato de Oseltamivir para garantir o medicamento para os casos de SG e SRAG (DASF).
- Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia.
- Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG.
- Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.

Comunicação de risco:

- Apoio à vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a epidemia de COVID-19 e suas medidas de prevenção em tempo oportuno.
- Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Estabelecimento de parcerias com a rede de comunicação pública (rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas.
- Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre COVID-19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB.
- Aproximação com as assessorias de comunicação do Município com as demais instâncias de gestão para alinhamento de informações e desenvolvimento de ações do plano de contingência.
- Divulgação de campanhas educativas sobre o vírus COVID-19, elaboradas e orientadas pelo MS.
- Divulgar Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, o território da Bahia.

GESTÃO

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus.
- Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus SARS-CoV-2.
- Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão Municipal.
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico.
- Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho de Saúde, COSEMS, CIR, CIB e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas.
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde.
- Participação em entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação, audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o Novo Coronavírus.

SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192): MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DURANTE O ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

É um serviço territorializado que possibilita a cada vítima um atendimento no menor tempo possível. Podemos chamá-lo de **atendimento pré-hospitalar móvel primário** quando o pedido de socorro for oriundo de um cidadão ou de **atendimento pré-hospitalar móvel secundário** quando a solicitação partir de um serviço de saúde, no qual o paciente já tenha recebido o primeiro atendimento necessário à estabilização do quadro de urgência apresentado mas necessite ser conduzido a outro serviço de maior complexidade para a continuidade do tratamento, conforme grade de referência pactuada.

Atendimento pré-hospitalar móvel do SAMU 192:

No caso do atendimento presencial do paciente com suspeita de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) devem ser utilizadas as seguintes medidas:

- Disponibilizar máscara cirúrgica para os pacientes e acompanhantes;
- Disponibilizar os EPI preconizados pela ANVISA (óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luva de procedimento; no caso de necessidade de procedimentos que gerem aerossóis, a equipe deverá usar máscara N95.
- Realizar a higiene das mãos e orientar possíveis acompanhantes quanto a sua importância;
- Garantir a ventilação da ambulância durante o transporte;
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas após a realização do atendimento, utilizando álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim utilizado na rotina do serviço.

REDE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA OS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ESTADO DA BAHIA

As pessoas consideradas suspeitas são aquelas que se enquadram nos critérios clínicos e epidemiológicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde. Estas serão atendidas nos diferentes pontos de atenção da rede assistencial e podem ter como primeiro acesso, os seguintes equipamentos de saúde: Unidade de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde (no âmbito da atenção primária), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) e Portas de Urgência e Emergência Hospitalar (no âmbito da atenção especializada).

Classificação de Risco

No Estado da Bahia, os pontos de atenção considerados ideais para o manejo de casos suspeitos (aguardando confirmação diagnóstica), ou confirmados de infecção por coronavírus (COVID 19), utiliza critérios de classificação de risco baseados no Protocolo de Tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), da seguinte forma:

Gravidade	Quadro Clínico	Conduta
VERDE	Indivíduo com suspeita ou confirmação, estável, sem sinais de piora do estado clínico*.	Acompanhamento em domicílio, com orientações sobre precauções respiratórias e sinais de agravamento, e supervisão da autoridade sanitária local.
AMARELO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (dispneia; desconforto respiratório; saturação de O ₂ menor que 95%; ou exacerbação de doença preexistente) e fatores de risco**.	Encaminhamento para hospital de referência secundária regional.
VERMELHO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (choque; disfunção dos órgãos vitais; insuficiência respiratória ou instabilidade hemodinâmica).	Encaminhamento para hospital de referência terciária, de acordo com disponibilidade do recurso.

*Sinais de piora do estado clínico: persistência ou agravamento da febre por mais de três dias; miosite comprovada por CPK (≥ 2 a 3 vezes); alteração do sensorio; desidratação e, em crianças, exacerbação dos sintomas gastrointestinais.

**Fatores de risco: população indígena aldeada ou com dificuldade de acesso; gestantes; puérperas (até duas semanas após o parto); crianças <5 anos; adultos (≥ 60 anos); pneumopatias (incluindo asma); cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica); doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção congênita, lesões medulares, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, AVC ou doenças neuromusculares); imunossupressão (medicamentos, neoplasias, HIV/aids); nefropatias e hepatopatias; obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC ≥ 40 em adultos); pacientes com tuberculose de todas as formas.

É importante que se atente para os critérios e sinais de alerta que indiquem a necessidade de encaminhamento para a unidade hospitalar, conforme fluxo e rede assistencial definidos, bem como a especial atenção aos indivíduos idosos, pois são os que possuem maior taxa de letalidade.

ATUAÇÃO DE MANEJO CLÍNICO NOS CASOS SUSPEITOS

TRIAGEM

Pacientes com sintomatologia respiratória e histórico de viagem nos últimos 14 dias para área com transmissão local devem ser identificados assim que chegarem à unidade e orientados a utilizar máscara cirúrgica.

ISOLAMENTO

O paciente deve utilizar máscara cirúrgica a partir do momento da suspeita, sendo encaminhado para avaliação em consultório privativo para avaliação clínica e, se houver indicação de internação hospitalar, deverá ser mantido preferencialmente em quarto privativo. Deve-se limitar a movimentação do paciente para fora das áreas de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter a máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte. Durante a evolução da epidemia, pode ser necessário a internação de casos suspeitos para 2019-n CoV em enfermarias menores (recomenda-se até quatro leitos), formando coortes.

Os PS devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, capote não estéril e visor ou protetor facial) quando forem avaliar o paciente no consultório privativo. A partir do momento que o paciente for internado em quarto privativo, e principalmente se houver a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias (tais como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro), deverá ser utilizada a máscara N95 para precaução por aerossol como EPI.

Qualquer pessoa (limpeza, hotelaria, etc) que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (máscara, luvas, avental ou capote não estéril e visor ou protetor facial). Lembramos que a máscara (cirúrgica ou N95) deve ser descartada a cada uso. Os casos leves ou que não necessitem de internação hospitalar devem ser acompanhados pelo serviço de saúde do município de residência, devendo ser instituídas as medidas de precaução domiciliar.

Destaca-se que em todo o atendimento ao caso suspeito ou confirmado de 2019-n CoV é de EXTREMA importância a adesão a higienização das mãos nos cinco momentos preconizados pela OMS, a saber: antes do contato com o paciente, antes da realização de procedimento asséptico, após risco de exposição a fluidos corporais, após o contato com o paciente e após o contato com as áreas próximas ao paciente. Lembra-se também que a higienização das mãos pode ser feita com formulação alcoólica ou água e sabonete líquido.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DIAGNOSTICO

O diagnóstico laboratorial está centralizado no LACEN/BA, devido a complexidade da metodologia. Os kits para testagem dos vírus respiratórios estão disponibilizados no Hospital Nossa Senhora Natividade!

CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DE CASOS PARA NOTIFICAÇÃO DE COVID-19

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU
- Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, atimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- LABORATORIAL: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real.
- CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4. OBSERVAÇÕES

FEBRE:

- Considera-se febre aquela acima de 37,8°.
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando

as mãos); Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);

- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.
- A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

5. DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e prontuário do paciente.

Notificação

Todos os indivíduos que se enquadrem em casos suspeitos, prováveis e confirmados,

devem ser notificados imediatamente, até 24 horas, à CIEVS/BA pelo e-mail: cievs.notifica@saude.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3116-0018, (71) 99994-1088, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Destaca-se que as informações devem ser inseridas na ficha de notificação, disponível em: <http://bit.ly/COVID-19>, utilizando a CID10 - B34.2 - Infecção por Coronavírus de localização não especificada.

Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus

(COVID-19). NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA:

- ✓ <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Procedimentos para diagnóstico laboratorial

- ✓ Conforme Nota Técnica para coleta de amostras para investigação de COVID19 n.º 01 de 28/02/2020 (LACEN/BA).

Nota Técnica nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: orientações gerais para higiene das mãos em serviços de saúde

- ✓ <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/it em/nota- tecnica-n-01-2018-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-gerais-para- higiene-das-maos-em- servicos-de-saude-2>

Referências

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 01. Brasília, 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 04. Brasília, 2020.

Word Health Organization
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária -

<http://portal.anvisa.gov.br/coronaviruse> Agência Nacional de

Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/documents>

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB N° 01 de 27 de janeiro de 2020. Governo do Estado da Bahia. Lei Estadual N° 13.706/2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA N°4/2020.

ANEXO 1 - Níveis de Resposta

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
Vigilância em Saúde	Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus (COVID- 19), em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada.	SIM	SIM	SIM
	Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus COVID-19.	SIM	SIM	SIM
	Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis	SIM	SIM	SIM

	casos suspeitos nos serviços de saúde.			
	Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: CMS, Instituições de Ensino, Corpo de Bombeiros; Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), dentre outros.	SIM	SIM	SIM
	Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.	SIM	SIM	SIM
	Articulação e realização de reuniões com outros setores que têm interface com as ações de enfrentamento do vírus COVID-19 e outros vírus Influenza de interesse de saúde pública: COSEMS, ANVISA, Estabelecimentos de Ensino, Conselhos de Saúde, Ministério Público,	SIM	SIM	SIM

	dentre outros.			
	Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	SIM
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.	SIM	SIM	
	Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus	SIM	SIM	SIM

	(COVID-19), em articulação da Vigilância de SRAG/Influenza.			
	Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal.	SIM	SIM	SIM
	Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.	SIM	SIM	
	Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.		SIM	SIM
	Articulação com o LACEN para a disponibilização regular e sistemática	SIM	SIM	SIM

	dos kits de coleta de material biológico para diagnóstico.			
	Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo vírus COVID-19 e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN).	SIM	SIM	SIM
	Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios.	SIM	SIM	SIM
	Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, no território da Bahia.	SIM	SIM	
	Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais.	SIM	SIM	SIM

	Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.	SIM	SIM	SIM
	Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus COVID-19.			
	Articulação com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção (Vigilância Sanitária Municipal).	SIM	SIM	SIM

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
Atenção em Saúde		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de COVID-19, de acordo com nível de complexidade apresentada.	SIM	SIM	
	Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus COVID-19.	SIM	SIM	SIM
	Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus COVID-19, considerando os protocolos de Influenza.	SIM	SIM	SIM

	Elaboração e implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.	SIM	SIM	
	Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.	SIM	SIM	SIM
	Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme orientação do LACEN-BA.	SIM	SIM	SIM
	Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus COVID-19.	SIM	SIM	SIM
	Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS.	SIM	SIM	SIM
	Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas.	SIM		

	Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Implantação/Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA N°4/2020.	SIM	SIM	SIM
	Monitoramento do estoque de Fosfato de Oseltamivir para garantir o medicamento para os casos de SG e SRAG (DASF).	SIM	SIM	SIM
	Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia.	SIM	SIM	SIM

	Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.		SIM	SIM
Eixos	Ações	Níveis de resposta		
DECOM		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.	SIM	SIM	SIM
	Estabelecimento de parcerias com a rede de comunicação pública (rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas.	SIM	SIM	SIM
	Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre 2019-n CoV, em acordo com a área técnica da Vigilância em	SIM	SIM	SIM

	Saúde.			
	Promover coletivas de imprensa com veículos de comunicação, sempre que necessário.	SIM	SIM	SIM
	Divulgação de campanhas educativas sobre o vírus COVID-19, elaboradas e orientadas pelo MS.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, o território da Bahia. atualização regular das informações sobre o COVID-19 na página eletrônica da SESAB.	SIM	SIM	

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
Gestão	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus	SIM	SIM	
	Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus COVID-19.	SIM	SIM	
	Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede Municipal.	SIM	SIM	SIM
	Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico.	SIM	SIM	SIM
	Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas	SIM	SIM	SIM

	reuniões de Conselho de Saúde e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas.			
	Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde.	SIM	SIM	
	Participação em entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação, audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o Novo Coronavírus.	SIM	SIM	SIM
	Instituir Comitê Municipal para enfrentamento do Novo Coronavírus. (na fase de emergência em Saúde Pública).		SIM	SIM

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração n.º 001/2020

Relatório Opinitivo Descritivo – Julho de 2020

Este relatório é produto das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração n.º 001/2020, firmado entre o município de Santo Amaro e a Associação Saúde em Movimento (ASM). Tendo como base a Cláusula Décima do Termo de Colaboração, este Relatório detalha as principais intercorrências contratuais, dados, resultados, entendimentos e sugestões de adequação da parceria.

O presente relatório consolida as atividades realizadas pela CMA entre os dias 8 a 24 de julho de 2020.

1. Intercorrências Contratuais

Não foram registradas intercorrências contratuais no período analisado.

2. Resultados da Parceria Verificados

O Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 001/2020 tem como meta a execução de serviços hospitalares frente ao surto da Covid-19 no município de Santo Amaro, através:

- Da prestação de atendimento médico e ambulatorial de retaguarda aos munícipes por demanda referenciada ou espontânea;
- Da vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de situação de vulnerabilidade;
- Do estabelecimento da utilização de protocolos e procedimentos padronizados para resposta à Covid-19;
- Do reforço de medidas para identificação de casos suspeitos da doença;
- Da implantação de 30 leitos de retaguarda para as pessoas com Covid-19;
- Da identificação de casos de alerta, relacionados à introdução do SARS-CoV-2 no município de Santo Amaro, bem como no Hospital Municipal Dr. Edival Carlos Barreto, suas extensões, distritos e povoados.

Como indicador principal o Plano de Trabalho prevê a execução dos serviços hospitalares, responsável por determinar o valor a pagar da parceria firmada. Indicadores de desempenho também estão indicados, segundo os seguintes domínios:

Segurança do paciente	Conformidade com os padrões de segurança
	Taxa de incidentes em procedimentos
	Taxa de eventos adversos no hospital
	Incidência de úlcera por pressão
	Taxa de infecção hospitalar
Desempenho	Implantação de diretrizes e protocolos clínicos, segundo legislação e normas vigentes
	Taxa de ocupação hospitalar
	Saídas mês
Equidade	Acessibilidade as pessoas com deficiência
	Medidas para garantir nos atendimentos a prioridade as pessoas vulneráveis (pessoas com deficiência, idoso, crianças, gestantes e lactantes), excluindo urgência/emergência
Centralidade no paciente	Satisfação do cliente
	Monitoramento da manifestação do cliente: avaliação de reclamações e sugestões
Humanização	Existência de Grupo Técnico (GT) de Humanização
Acesso	Acolhimento com classificação de risco no pronto atendimento/pronto socorro
	Tempo de permanência/ espera dos pacientes na urgência

Além destes são previstas metas de conformidade relacionadas ao registro das anotações médicas e de enfermagem, dos impressos da Sistematização da Assistência Médica e de Enfermagem (SAME), bem como do número de quedas e úlceras por pressão adquiridas.

O quadro abaixo consolida a apuração da meta, ações e indicadores no período de vigência deste relatório:

Elemento	Resultado
Execução de serviços hospitalares frente ao surto da Covid-19 no município de Santo Amaro	O Hospital de Campanha tem equipe de enfermagem e médica 24h, ambulância exclusiva para transferência de pacientes confirmados COVID-19. Acolhimento e classificação de risco personalizada na unidade.

Prestação de atendimento médico e ambulatorial de retaguarda aos munícipes por demanda referenciada ou espontânea.	Tem um demanda espontânea prestando assistência 24 horas atendendo urgência e emergência, com uma ala só para COVID.
Do estabelecimento da utilização de protocolos e procedimentos padronizados para resposta à Covid-19.	Estão seguindo protocolo de atendimento instalado no mês de maio, onde todo paciente com suspeita de COVID-19 é acolhido, triado, feita a classificação de risco e atendido pela equipe médica. Casos leves há o manejo clínico, orientação de isolamento domiciliar e monitoramento pela Vigilância Sanitária. Casos graves; Avaliação de risco, manejo clínico, internação se necessária transferência.
Do reforço de medidas para identificação de casos suspeitos da doença.	Reforça as medidas a partir da identificação da doença com notificação para a Vigilância Sanitária dos casos positivos e suspeitos, para que haja continuidade de acompanhamento na comunidade.
Da implantação de 30 leitos de retaguarda para as pessoas com Covid-19.	Até a data de hoje, 14 de agosto de 2020, 20 (vinte) leitos de retaguarda foram implantados. Os 10 (dez) leitos restantes aguardam reformas estruturais para serem ativados.

Da identificação de casos de alerta, relacionados à introdução do SARS-CoV-2 no município de Santo Amaro, bem como no Hospital Municipal Dr. Edval Carlos Barreto, suas extensões, distritos e povoados.	Realizam um trabalho conjunto com a vigilância sanitária do município com casos confirmados suspeitos.
Conformidade com os padrões de segurança	A ASM, na gestão do Hospital Nossa Senhora da Natividade e Hospital Municipal Edval Carlos Barreto, vem adotando boas práticas para segurança de toda sua equipe.
Taxa de incidentes em procedimentos	7,14%
Taxa de eventos adversos no hospital.	Não houve incidentes na unidade.

Incidência de úlcera por pressão	Não houve.
Taxa de infecção hospitalar	Não houve, CCIH em processo de implantação.
Implantação de diretrizes e protocolos clínicos, segundo legislação e normas vigentes	Estão em processo de implantação e planejamento das comissões hospitalares, onde já foram definidos com todos os coordenadores dos setores administrativos e assistenciais da unidade de seus respectivos líderes.
Taxa de ocupação hospitalar	Tiveram ocupação de 63% dos leitos da Santa Casa e, de 100% dos leitos no Hospital de Campanha.

Saídas mês	75 (setenta e cinco) 55- clínica médica (internamento) 25- COVID-19
Acessibilidade as pessoas com deficiência	Instalação de rampa para deficientes físicos; além de manutenção do elevador da unidade que está em pleno funcionamento.
Medidas para garantir nos atendimentos a prioridade as pessoas vulneráveis (pessoas com deficiência, idoso, crianças, gestantes e lactantes), excluindo urgência/emergência	Fast-track na classificação de risco através do sistema integrado dos novos computadores, desde a recepção ao atendimento médico. Conforme orientação médica. Conforme orientação do MS.
Satisfação do cliente	50% bom 35% ótimo 15% ruim

Monitoramento da manifestação do cliente: avaliação de reclamações e sugestões	Estão providenciando aplicar as possíveis soluções para melhor servir ao cliente.
Existência de GT de Humanização	Grupo de trabalho sendo implantado.
Acolhimento com classificação de risco no pronto atendimento/pronto socorro	Assim que o paciente entra na unidade é feito ficha de atendimento e encaminhada através do sistema para enfermeira do acolhimento para que seja feita a classificação de risco e que segue os padrões oficiais do MS.
Tempo de permanência/ espera dos pacientes na urgência	Casos de emergência 0 minutos, 5 minutos para casos muito urgentes, 15 minutos para urgentes, 30 minutos casos pouco urgentes e 40 minutos para casos não urgentes.

Conformidade do registro das anotações médicas e de enfermagem	A avaliação dos registros e anotação dos prontuários são avaliados pela comissão, segundo informação da ASM.
Conformidade dos impressos da SAME	Continua em processo de implantação
Conformidade do número de quedas	Não houve.
Conformidade do número de úlceras por pressão adquiridas	Não houve.

Do Raio-x	Foram realizados 153 exames.
-----------	------------------------------

Durante as visitas de rotina da CMA foram observadas as seguintes conformidades e melhorias relacionadas à execução do objeto da Colaboração:

A ASM conta com uma equipe exclusiva para realização de partos. Além disso, houveram investimentos na área de obstetrícia que propiciaram melhorias na qualidade do atendimento. Existem equipes distintas para atendimentos relacionados ao COVIDa obstetrícia e a urgência e emergência.

Inconformidades foram registradas

Fardamento (não há identificação adequado dos funcionários, nem crachá, com exceção da área destinada ao tratamento de pacientes do COVID) e rouparia hospitalar.

Este relatório será lavrado em três vias: uma a ser anexada à prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 001/2020, uma enviada à ASM, para conhecimento e providências, e uma enviada à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro, para arquivamento.

Firmamos o presente.

Santo Amaro/Bahia, 14 de agosto de 2020.

Alex Santos Estrela da Silva – 1º Titular, ASM

Mércia Maria de Freitas Alves – 1ª Titular, Município de Santo Amaro

Itana Ferreira Cardoso
Itana Ferreira Cardoso – 2ª Suplente, Município de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO SAUDE SANTO AMARO

Relação de Pagamentos Orçamentários

JULHO/2020

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
02/07/2020	1306	1013	24/04/2020	2052- 33504300/0114000			27.324.279/0001-15 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	6240337 FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	20.000,00	0,00	20.000,00
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 234, ANEXO.										
02/07/2020	1307	1013	24/04/2020	2052- 33504300/0114000			27.324.279/0001-15 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	6240337 FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	380.000,00	0,00	380.000,00
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 237, ANEXO.										
Soma:									400.000,00	0,00	400.000,00
14/07/2020	1347	1013	24/04/2020	2052- 33504300/0114000			27.324.279/0001-15 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	6240337 FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	20.000,00	0,00	20.000,00
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 237, ANEXO.										
14/07/2020	1348	1094	01/07/2020	2052- 33504300/0109000			27.324.279/0001-15 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	385786 FMS - LC 173-2020	165.000,00	0,00	165.000,00
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 242, ANEXO. (REFERENTE A PARTE DA NF)										
Soma:									185.000,00	0,00	185.000,00
15/07/2020	1365	1013	24/04/2020	2052- 33504300/0114000			27.324.279/0001-15 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	6240337 FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	85.000,00	0,00	85.000,00
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 242, ANEXO (REF AO SALDO RESTANTE DA NF)										
Soma:									85.000,00	0,00	85.000,00
16/07/2020	1375	1013	24/04/2020	2052- 33504300/0114000			27.324.279/0001-15 ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	6240337 FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	956.252,40	0,00	956.252,40
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 242, ANEXO										
Soma:									956.252,40	0,00	956.252,40

0000838



ESTADO DA BAHIA
FUNDO SAUDE SANTO AMARO
Relação de Pagamentos Orçamentários

JULHO/2020

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Dotação	Lic.	Contrato	Credor	Conta Bancária	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
Total Geral:									1.626.252,40	0,00	1.626.252,40
Qtd de Pagamentos:									6		

HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.707967

DURVALINA DA C. M. ROSA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO Mat.34

THIAGO AUGUSTO SANTOS
CONTADOR CRC.041963/0-7

0000839



ESTADO DA BAHIA

FUNDO SAUDE SANTO AMARO

JULHO/2020



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1306

DATA: 02/07/2020

CREDOR: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2052 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAUDE

ELEMENTO DESPESA: 33504300 - Subvenções Sociais

FONTE RECURSO: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

BASE LEGAL: 14 - Dispensavel, Art. 24, Inciso XIV, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 4

Nº EMPENHO: 1013

VALOR BRUTO: 20.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 20.000,00

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Caixa Econômica Federal	6240337	FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	13800196	20.000,00

HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.707967

DURVALINA DA C. M. ROSA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO Mat.34



ESTADO DA BAHIA
FUNDO SAUDE SANTO AMARO
Processo de Pagamento Orçamentário

000841



JULHO/2020

Processo Pagamento: 1306

Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM CNPJ/CPF: 2732427900011
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Compl: EDIF MUNDO PLAZA SALA 2701
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: maricantahil asm@hotmail.com Telefone: (71)3034-0103 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
Elemento: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Fonte: 600 COVID - 19
Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso XIV, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1013	24/04/2020	1.461.252,40	20.000,00	1.441.252,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 234, ANEXO.

Quilhões(Nº - Data)	Valor
04/06/2020	20.000,00
Retenção	Valor

VINTE MIL REAIS

Total Retido: 0,00
Total Líquido: 20.000,00

Data: 02/07/2020

Autorização de Débito: 13800196

Conta: 6240337 - FMS-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

O processo foi pago conforme autorização

HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.707967

DURVALINA DA C. M. ROSA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO Mat.34

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	BA 292860 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0073/006/00624033-7

Conta Destino:	3790/003/00001253-9
Nome do Destinatário:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Valor:	R\$ 20.000,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORN NF 234

Data de Débito:	02/07/2020 - 14:52:36
Data da Operação:	02/07/2020
Código da Operação:	13800196
Chave de Segurança:	XRRF30KPNF25MERE
Operação realizada com sucesso.	



ESTADO DA BAHIA
FUNDO SAUDE SANTO AMARO
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

000843

JUNHO/2020

Nota de Liquidação: 4

Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
E-mail: maricontabil.asm@hotmail.com

CNPJ/CPF: 27324279000115
Compl: EDIF MUNDO PLAZA SALA 2701
Cidade: Salvador UF: BA
Telefone: (71)3034-0103 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAUDE
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
bElemento:
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 600 COVID - 19

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1013	24/04/2020	450.073,80	450.000,00	73,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDACÃO

LIQUIDACÃO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 E NF Nº 234, ANEXO.

Documento	Valor
Nota Fiscal (234 / Série: E / UF: BA / Emissão: 04/06/2020)	450.000,00

SUBEVENTO

28 - SUBVÊNCÕES - REPASSE A PESSOA JURÍDICA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1131103000002 - Associação Saúde em Movimento (p)	21891120200 - SUBVÊNCÕES A PAGAR (F)	450.000,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	450.000,00

Data: 04/06/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDACÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.707967

AUTORIZACÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WALTER LOPES BASTOS NETO
ASSES TEC ESP FUNDO MUNIC SAUDE
Mat.705093



ESTADO DA BAHIA
FUNDO SAUDE SANTO AMARO
R CONSELHEIRO PARANHOS, 49 - CENTRO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 12.278.378/0001-30

000844

Nota de Empenho
ABRIL/2020

Nota de Empenho 1013

FORNECEDOR

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CNPJ/CPF: 27324279000115
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
E-mail: maricontabil.asm@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl: EDIF MUNDO PLAZA SALA 2701
Cidade: Salvador
Telefone: (71)3034-0103
RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAUDE
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais
SubElemento:
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 600 COVID - 19

Licitação: Nº 001/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso XIV, Lei 8.666/93

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	2.030.000,00	1.030.000,00	1.000.000,00

HISTÓRICO

EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENGOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	42927 - TERMO DE COLABORAÇÃO	UND	1,0000	1.030.000,0000	1.030.000,0000

UM MILHÃO E TRINTA MIL REAIS

1.030.000,00

Data: 24/04/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.707967

ITANA FERREIRA CARDOSO
AUX ADMINISTRATIVO SEC SAUDE
Mat.705118



ESTADO DA BAHIA
FUNDO SAUDE SANTO AMARO
Reforço de Empenho

000845

JUNHO/2020

Processo Reforço 194

Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM CNPJ/CPF: 2732427900011
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Compl: EDIF MUNDO PLAZA SALA 2701
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Cidade: Salvador UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAUDE
Natureza Despesa: 33504300 Subvenções Sociais

citação: 14 - Dispensavel, Art. 24, Inciso XIV, Lei 8.666/93

EMPENHO ALTERADO			SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMIÇÃO	1.030.000,00	373.200,00	1.403.200,00
1013	Ordinário	24/04/2020			

HISTÓRICO

REFORÇO DE EMPENHO ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM REF. A NF Nº 234

TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS

373.200,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Unitário	Total
1	TERMO DE COLABORAÇÃO		1,00	1.030.000,00	1.030.000,00

UM MILHÃO E TRINTA MIL REAIS

1.030.000,00

Data: 04/06/2020

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.707967

Recebi em
Contador Geral
CRC/BA 022397/O-1/O
Declaro - 02/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000234

Data e Hora de Emissão:
04/08/2020 10:08:00

Código de Verificação:
B2C2VL9L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-16

Inscrição Municipal:

694.628/001-26

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTO AMARO

CPF/CNPJ:

12.278.378/0001-30

Inscrição Municipal:

Endereço:

RUA CONSELHEIRO PARANHOS 48 CENTRO - Santo Amaro - CEP: 44200-000/BA

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PREFEITURA DE SANTO AMARO CONFORME CONTRATO N° 001/2020.

PERÍODO: 06/2020

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO : CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA : 3790

CONTA CORRENTE : 1253-9

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$450.000,00

CNAE:

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Item da Lista de Serviços:

01712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Total das Deduções (R\$):

0,00

Base do Cálculo (R\$):

450.000,00

Alíquota (%):

0,00%

Valor do ISS (R\$):

0,00

Crédito Nota Salvador (R\$):

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):

0,00

Valor PIS (R\$):

0,00

Valor COFINS (R\$):

0,00

Valor IR (R\$):

0,00

Valor CSLL (R\$):

0,00

Outras Retenções (R\$):

0,00

Valor Líquido (R\$):

450.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS.

- Benefício Fiscal: 1001

- COMPETÊNCIA: 06/2020 (mês/ano)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

Secretaria de Saúde

Atesto que os materiais
foram recebidos ou os
serviços foram executados.

Assinatura do Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.324.279/0001-15
Certidão nº: 2200044/2020
Expedição: 27/01/2020, às 09:39:01
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.324.279/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

18/06/2020

00430232

0000848

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004302323

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça
(<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, portador do CNPJ: 27.324.279/0001-15, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDF MUNDO PLAZA SALAS 2701 / 2705, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-020, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

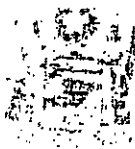
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

004302323





000849

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201484905

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.324.279/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CNPJ: 27.324.279/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;*e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:44 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: 0405.C299.8AF8.8B27

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.324.279/0001-15
Razão Social: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SL 801 E 802 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503495936627828

Informação obtida em 05/05/2020 11:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br